ANNO LV NUMERO 51 — SEGUNDA FEIRA 3 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro, aos 40 minutos da tarde. [Recebido ás 6 horas e meia da tarde do 1.º de março).

— Por decretos de 22 do corrente :

Foram nomeados juizes municipaes dos termos: das Barras, no Piauhy, bacharel Lindoro Augusto de Moraes Rego; de Piracuruca, idem, bacharel Theodoro Alves Pacheco, ficando sem effeito sua nomeação para o de Amarante.

Foram reconduzidos os juizes municipaes dos termos: de Amarante, no Piauhy, bacharel Sesostris Silvio de Moraes Sarmento; de Cabaceiras, na Parahyba, bacharel Domingos da Costa Ramos.

Foram nomeados tabelliães de notas: do termo do Riachão, no Maranhão, Feliciano Duarte Souza; do de Paranaguá, no Piauhy, João de Oliveira Mascarenhas.

— Falleceram : o pharmaceutico Simão Marcolino Fragoso, primeiro secretario da sociedade Pharmaceutica Brasileira; e o capitão-tenente João José Lopes Ferraz, commandante do brigue-barca *ITAMARACA'*.

— Segue amanhãa para o Rio Grande do Norte, no vapor brasileiro *BAHIA*, o presidente ultimamente nomeado, bacharel Rodrigo Lobato.

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. [Recebido ás 11 horas e 15 minutos da noute do 1.º de março].

— O conselheiro Saldanha Marinho justificou, hoje, na Camara dos Deputados, um projecto sobre a separação da Igreja e do Estado.

RIO DE JANEIRO, 2 de Março, á 1 hora e 40 minutos da tarde. [Recebido ás 3].

— Chegou o vapor do Pacifico, portador das seguintes noticias :

Complica-se a questão chileno-boliviana. Reina grande agitação na Bolivia contra o Chile. O ministro de estrangeiros foi obrigado a pedir demissão; sendo substituido por Serapio Ortiz.

A republica do Perú acha-se envolvida, pois que mandou uma flotilha de navios para as proximidades de Cobija, porto boliviano.

Foi eleito presidente da Republica Oriental do Uruguay, o Sr. Latorre.

— No senado foram hontem apresentados os pareceres de commissão, annullando as eleições senatoriaes do Ceará, e reconhecendo senador pelo Espirito Santo o conselheiro Ottoni.

— Consta que o conselheiro Affonso Celso, ministro da fazenda, declarou : que a junta da Caixa de Amortisação não gravará mais apolices; e que, para melhorar o cambio, vai incumbir de diversas operações, por conta do governo, ao Banco do Brasil, ao qual pretende entregar o serviço da divida publica, e dos bilhetes do thesouro.

— Por decretos do 1º do corrente : foi demittido o secretario da inspecção da saúde de Pernambuco; e nomeado para o substituir Antonio Elyseu Antunes Ferreira.

— No vapor brasileiro seguio hontem o presidente nomeado para o Piauhy, bacharel José Pedro Belfort Vieira.

— Foram despronunciados os vereadores da camara municipal da côrte; appellando o juiz.

— Corre que o conselheiro Affonso Celso, ministro da fazenda, está disposto á não emittir mais papel moeda, nem mandar vender apolices.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Hygiene dos orgãos do movimento.—O movimento é uma necessidade da nossa natureza e uma consequencia da nossa organisação. Seu excesso, como sua insufficiencia são igualmente nocivos, e o uso que delle fazemos tem grande influencia sobre a nossa saúde.

Os movimentos, á cuja totalidade chamamos exercicio, praticados simultaneamente por nossos orgãos, favorecem o desenvolvimento destes quando convenientemente dirigidos. Formam elles o objecto da gymnastica de que adiante nos occuparemos.

Os exercicios que põem em movimento a mór parte dos musculos, como o andar, a carreira, a dansa e a natação, são muito favoraveis á saúde, por quanto activam e facilitam as funcções digestivas, desenvolvem a respiração, repousam o cerebro e os orgãos dos sentidos, fatigados por longa applicação, e dão elasticidade aos membros entorpecidos por grandes inações durante o trabalho de occupações sedentarias.

Quando os movimentos são executados com muita energia, como na marcha forçada, na carreira precipitada, as funcções, fortemente excitadas, são perturbadas, e a digestão pode ser compromettida, a respiração difficultada, a transpiração muito abundante, e os musculos fatigados. Esta perturbação determina a febre, e ha então o que se chama *lassidão*, máo estar que se cura ordinariamente com repouso e banhos mórnos.

O exercicio muscular deve, pois, ser moderado e cauteloso.

Semelhantemente, o repouso deve ser proporcionado ás forças e ao trabalho do individuo.

O repouso completo, o *somno*, é indispensavel para a reparação das forças de todos os seres, e sua insufficiencia tem sérios inconvenientes para a saúde.

O somno deve ter uma duração em relação á idade, sexo e constituição. A criança tem mais necessidade de dormir do que o adulto, este mais do que o velho, e a mulher mais do que o homem.

O somno é mais reparador á noite do que de dia, sobretudo para quem se deita e se levanta á horas regulares.

Sempre que se passa mais de 10 horas na cama ha excesso. Pessoas ha que tem a paixão do somno, e passam tres quartos da existencia no leito. Como todas as paixões, esta produz funestos effeitos, taes como a preguiça, a indolencia, o enfraquecimento, a estupidez e a morte.

Durante o somno, o corpo deve estar desembaraçado de roupas e deitado horisontalmente, com a cabeça um pouco elevada, sobre uma cama que nem seja muito dura, nem muito molle.

O quarto de dormir deve ser bem arejado, e é insalubre dormir em cama com cortinados que impeçam a livre circulação do ar e o seu renovamento incessante.

O calor natural, desenvolvendo-se durante o somno com menos actividade, carece de ser resguardado, pelo que deve-se cobrir o corpo sufficientemente. Pela manhã, ao sahir da cama, estando igualmente a pelle quente e meia humida, convém resguardar o corpo e preserval-o dos accidentes causados pelos resfriamentos subitos, vestindo-se rapidamente as roupas do uso.

A *insomnia* é mais commum na velhice do que na mocidade e na idade madura. Em algumas pessoas ella provém do temperamento, e neste caso não constitúe doença nem deve ser combatida.

Quando a insomnia, porém, é accidental, quando provém de uma viva preoccupação, de uma grande exitação, do uso immoderado do café, etc., etc., desapparece ordinariamente com as causas que a provocaram.

O uso do laudano em taes casos é mais prejudicial do que util. Quando muito, deve-se tomar uma ou duas chicaras de infusão de alface, ao deitar-se.

Um excellente meio de combater a insomnia é o seguinte: deita-se n'um copo d'agua 5 centigrammas de camphora em pó e 3 gottas de ether sulfurico; agita-se e bebe-se metade do copo; e, acordando-se no meio da noite, toma-se o resto. Esta simples poção produz um somno tranquillo, sem máos sonhos nem fatiga.

Quando a insomnia é devida á accessos de tosse ou á dôres, são estas causas que se deve combater. Se a insomnia tornar-se chronica, é que é devida a alguma affecção grave, e então é preciso recorrer ao medico.

As pessoas sujeitas a terem máos sonhos só se devem deitar para dormir muito tempo depois da ultima refeição. Quando depois de um jantar copioso se adormece durante a digestão, é raro não ter pesadello ou pelo menos sonhos máos.

A persistencia do pesadello e de sonhos penosos sem má digestão ou sem causa morbida apparente, é de ordinario indicio de uma affecção do coração prestes a declarar-se. Cumpre em taes casos ouvir um medico.

A privação do somno ou a má natureza delle, prolongada por muito tempo, dá lugar ás vezes a um abatimento physico e moral, a um enfraquecimento geral. Quando taes effeitos apparecem após violentas emoções moraes, os remedios mais efficazes são exercicio, distrações, uma alimentação tonica e banhos frios.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da guerra

Foram nomeados :

Para ajudante de ordens :

Da presidencia da provincia da Parahyba, o capitão Manoel Quirino dos Santos.

Da do Espirito Santo, o tenente Manoel Rodrigues de Campos.

Da de Sergipe, o tenente José de Siqueira Menezes, todos do corpo de estado-maior de 1ª classe.

Para servir no batalhão de engenheiros, o tenente do corpo de estado-maior do primeira classe, Ignacio Lucas de Souza, conforme requereu.

Para os cargos de quartel-mestre :

Do deposito de aprendizes artilheiros, o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe, Honorio Domingues de Menezes Doria.

Do batalhão de engenheiros, o alferes do dito corpo Francisco Victor da Fonseca e Silva.

— Foi approvada a proposta feita pelo commando do 2º regimento de artilharia a cavallo, do 2º tenente do mesmo regimento, Luiz Carlos Zamith, para exercer o cargo de secretario do dito corpo.

— Foram transferidos :

Os tenentes João José de Oliveira Freitas e Antonio Carlos Fernandes Leão, este para o 2º regimento de cavallaria ligeira e aquelle para o 4º da mesma arma, conforme pediram.

O 2º sargento do corpo de operarios militares do arsenal de guerra da côrte, Enéas Octaviano Barbosa, para o 13º batalhão de infantaria, conforme requereu.

— Foram dispensados dos lugares de ajudantes de ordens das presidencias :

Da provincia do Espirito Santo, o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé, Luiz Gomes Caldeira de Andrade ;

Da da Parahyba, o capitão do 9º batalhão de infantaria, Antonio Jorge Moreira ;

Da de Sergipe, o alferes graduado da companhia de infantaria da mesma provincia, Felix Barreto Moniz Telles.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1879.

Francisco Serafim de Souza Ferraz.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Capitão Ignacio Pedro das Neves.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Miguel Ribeiro Pavão.—Remettido ao Sr. coronel director do arsenal de guerra, para mandar passar a certidão pedida, não havendo inconveniente.

Tenente Pedro Aureliano da Cruz Muniz.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1º DE MARÇO DE 1879
Ordem do dia n. 1,171

O coronel commandante das armas faz constar á guarnição para os fins convenientes, que nesta data se lhe apresentou e foi mandado addir á companhia de cavallaria, afim de aguardar embarque, o Sr. alferes do 2º regimento da mesma arma, José Eliziario da Silva Guimarães, que se achava nesta provincia no gozo de quatro mezes de licença, para tratamento de sua saúde.

Outro sim, que nesta data e mediante as disposições da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, contratou para servir por tres annos na banda de musica do 14º batalhão de infantaria, o musico paisano José Gomes Leal, na qualidade de musico de 3ª classe, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 200$000.

(Assignado.)—*Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.*—Conforme—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição de policia

N. 297.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de março de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, João Severiano de Souza, por disturbios.

A' ordem do dos Afogados, Felix Francisco da Paz Junior e Maria Magdalena da Encarnação, por disturbios.

Pelas 3 horas da tarde do dia 25 de fevereiro ultimo, no lugar denominado Sitio do Céo, do districto de Beberibe, a pardinha Maria, de 8 annos mais ou menos de idade, filha do retirante Silvestre Bezerra, estando a brincar junto a uma cacimba que alli existe, precipitou-se casualmente dentro da mesma cacimba, sem que fosse vista, do que resultou-lhe a morte.

O subdelegado do lugar procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pará 20, do Maranhão 23, do Piauhy 19, do Ceará 25, do Rio Grrnde 27 e da Parahyba 28 de fevereiro. Eis o que delles colhemos:

PARÁ'

No vapor *Pará* chegaram 194 emigrantes cearenses.

MARANHÃO

Não se havendo reunido na capital numero sufficiente de deputados para a installação dos trabalhos, a presidencia da provincia adiou a abertura para 3 de maio.

— A directoria do Banco Commercial ficou assim organisada:

Assembléa geral

	Votos
Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, presidente	99
José da Cunha Santos Junior, 1º secretario	111
Caetano Brandão de Souza, 2º secretario	91

Directoria

	Votos
Jeronymo José Tavares	115
Commendador João Tavares da Silva	111
Commendador João Ribeiro de Moura	111
Commendador José Moreira da Silva	107
Januario Pereira Guimarães	88
Miguel Joaquim da Rocha	78

Commissão fiscal

	Votos
Hermenegildo Jansen Ferreira	118
Joaquim Luiz Ferreira	105
José Domingues Moreira	100

— A' esforços do commendador José Moreira da Silva, fundou-se na capital, uma nova companhia de navegação a vapor em alguns rios da provincia. Eis o que dizem os jornaes:

« Reuniram-se no dia 18 a noite os socios inscriptos da nova empreza de navegação a vapor, em numero de 81 representando 185 contos.

« Por acclamação presidio a sessão o Exm. Sr. Dr. A. O. Gomes de Castro, servindo de secretarios os Srs. Dr. A. de Mello Rocha e José João Alves dos Santos.

« O Sr. commendador José Moreira da Silva, organisador da empreza, apresentou o projecto do contrato que deve ser estabelecido entre os commanditarios.

« Posto em discussão este projecto, fallaram diversos commanditarios, que apresentaram varias emendas, das quaes algumas foram approvadas.

« Finda a discussão foi nomeada uma commissão para redigir o contrato, observando o projecto e as alterações approvadas, a qual ficou composta dos Srs. Dr. Gomes de Castro, Dr. Mello Rocha e commendador José Moreira; e redigido o contrato será registrado no tribunal do commercio.

« Assentou-se que a firma da associação será Moreira da Silva & C.

« Tendo sido por alguns socios apresentada a idéa de ser elevado o capital acima de 300 contos, resolveu-se que ficasse nesta mesma quantia, fazendo-se depois a elevação se isso convier a empreza. »

Essa empreza mandou construir na Europa um vapor, sob o nome de *Carolina*, com as seguintes dimensões: comprimento 94 pés, quilha 90 pés, bocca 15 pés, profundidade 4 pés, calado 2 pés e 2 pollegadas, porão 4 divisões, força nominal de 60 cavallos, arqueação 75 toneladas.

— A thesouraria de fazenda remetteu para o Piauhy, pelo vapor *Odorico Mendes*, 120 contos de réis em dinheiro.

— No dia 16 do corrente foram conferidas, pelo Exm. Sr. bispo, na igreja de Santo Antonio, a prima-tousura e os 4 gráos das ordens menores aos ordinandos Carino Nonato da Silva, Honorio José Saraiva, da provincia do Piauhy, José Gonçalves Serejo e José Silvestre Alves de Miranda, do Maranhão.

— Falleceram: na capital, o major Marcelino Alves Perdigão; e o 2º escripturario da thesouraria do Pará, Joaquim Teixeira de Souza.

— Lemos no *Paiz*:

« Ante-hontem [19] á noite varios tiros dos fortes da barra indicaram navio em perigo. Era o lúgar americano *F. Harris Kirck*, que, entrando de New-York, havia encalhado.

« Este lúgar sahio de New-York em 22 de janeiro; a 26 apanhou um grande temporal, que o obrigou a deitar fóra parte do taboado que trazia no convés, e no dia 27 outro em que perdeu a lancha e o resto do taboado.

« No dia 19 do corrente estava na altura do nosso porto e davam á tardinha os fortes signal de navio á vista. A's 7 horas novos signaes indicavam que o navio entrava na barra, e ás 8 1/2 outros signaes pediam soccorro, por ter o navio encalhado.

« Seguio immediatamente para onde se achava o navio [no João Puna, entre S. Marcos e a Ponta de Areia] a canôa dos praticos com dous destes. A's 11 veio á terra o piloto e um dos praticos procurar o consignatario o Sr. commendador C. Rosa, e dar informações.

« Deu o consignatario as mais promptas providencias, pois á meia noite seguia para soccorrer o navio um vapor, no qual iam o consul de Inglaterra [encarregado do consulado dos Estados-Unidos], guarda-mór da alfandega, levando dito vapor uma lancha a reboque com trabalhadores.

« Chegados ao navio, acharam-n'o desencalhado por ter crescido a maré, e fundeado em lugar seguro: pelo capitão R. Cavellee, foram dispensados os soccorros. Ficaram a bordo os Srs. consul e guarda-mór. »

PIAUHY

— Em viagem de S. João do Piauhy para S. Raymundo Nonato, falleceu de um ataque cerebral, o Dr. Joaquim Newton de Carvalho juiz municipal e de orphãos deste ultimo termo.

— E' ainda afflictiva a sorte da população do municipio de Jaicós que luta com difficuldades para viver.

Os effeitos da secca ainda se fazem sentir, e, se bem que tenham dado algumas chuvas, teem sido ellas tão leves, raras e parciaes, que, longe de beneficiar, causam prejuizos. As plantações feitas perderam-se todas, ou por effeito da secca, ou devoradas pela largata, que appareceu em grande quantidade. Não ha esperança de haver legume este anno.

A sorte do povo é lamentavel. Falta-lhe tudo, até os recursos naturaes que se foram com a extincção dos fructos e raizes silvestres.

A fome e o desespero ataca á todos...

Os presos, os presos que a justiça publica conserva encerrados na cadeia da villa, estão a morrer de fome. Dez lá se foram para o outro mundo, victimas desse *mal*, e outros estão prestes a seguir o mesmo caminho.

O desespero dos infelizes que ainda tinham forças para um commettimento qualquer, levou-os a investir contra o carcereiro e contra a guarda, afim de, ganhando a rua, procurarem recursos, evitando morrer *engaiolados*.

Aproveitaram-se da occasião em que o guarda das prisões abrio as portas de duas dellas, para investirem armados de cacetes, que já de antemão haviam preparado para isso.

Houve pancadaria; os presos ganharam a rua, e seis delles conseguiram evadir-se.

Os outros, enfraquecidos pela fome, foram capturados pelos soldados do destacamento, que, em abono da verdade, cumpriram bem seus deveres, empregando todos os meios para evitar a fuga dos presos.

Parece incrivel, mas é verdade—os presos em Jaicós estão morrendo á fome.

A sociedade os agarra, encerra-os na masmorra, esquece-se delles e deixa-os morrer á fome.

CEARA'

— A variola declinara extraordinariamente na capital.

— A mortalidade, na capital, de 1 a 21 de fevereiro foi de 663 pessoas, sendo 395 adultas e 268 parvulas.

— Realisara-se a installação da Caixa Economica, com o devido ceremonial.

— Tinham chegado com material para a estrada de ferro de Baturité: o vapor *Jerome*, a barca norueguense *Deodata*, e a barca franceza *Ango*.

— Falleceram: em Santa Quiteria, o alferes Quintiliano Magno de Mesquita; no Camocim, o conductor da via-ferrea Dr. João Joaquim Alves; em Arronches, o capitão Antonio Nunes Teixeira de Mello; na Pacatuba, o major João José Corrêa; em Quixadá, o Revm. Norberto de Madeira Barros; e, na capital, o tenente-coronel Berilaqua.

— Do ultimo alistamento procedido nos diversos abarracamentos, nos primeiros dias de fevereiro, verificou-se existirem 80,036 pessoas, sendo:

Alto da Pimenta	5,738 f.as	com	22,967	pessoas
Estr.a da Pacat.a	4,395	»	14,836	»
S. Sebastião	2,664	»	7,735	»
Jacarecanga	5,012	»	3,159	»
Tijubana	1,016	»	3,761	»
Lagoa-Secca	2,551	»	9,463	»
Engenheiros	318	»	1,561	»
Alagadiço	230	»	896	»
Boa Esperança	2,701	»	10,182	»
Moinho	1,300	»	5,476	»

Diariamente entravam grupos de retirantes do interior da provincia, e se não apparecessem chuvas abundantes até o fim desse mez, em março esperavam-se na capital 15,000 retirantes.

— Acerca da variola, em Maranguape, eis o que diz o medico commissario:

« Cidade de Maranguape, 14 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm Sr.—O estado sanitario desta cidade continúa a ser desfavoravel, em virtude do apparecimento de diversas enfermidades, que devastam a população, revistindo o caracter epidemico. Em primeiro lugar se nota a variola, que concentra todas as attenções, já pelo grande numero de individuos por ella atacados, como pela extrema gravidade de que se reveste a maior parte dos casos. Com effeito é impossivel precisar o numero dos affectados desta molestia, elles se encontram disseminados pela cidade, onde são tratados e só recorrem ao lazareto, quando teem perdido toda a esperança de cura: desse modo o movimento do hospital dos variolosos nada exprime, quanto á intensidade e violencia desta molestia. Grave em todos os periodos, como sóe acontecer, a variola tem presentemente sido acompanhada, em alguns casos, não raros, de phenomenos hemorrhagicos para a pelle, para as mucosas e orgãos internor; e é doloroso dizer a V. Exc. que não se conta um facto bem averiguado de cura nessas condições. A sciencia luta em vão para combater essa desfibrinação do sangue que parece ser a causa proxima da molestia; as mais racionaes combinações de acidos mineraes com os coagulantes e tonicos, o opio, a ergotina, o perchlorureto de ferro e todos os adstringentes falham completamente. Ao lado desses casos de variola, tenho encontrado alguns outros, que me parece dever ser classificados sob o nome de purpura hemorrhagica. Para elles eu chamo a attenção de V. Exc. e da illustrada classe medica da capital. Depois de alguns dias de máo-estar, fastio, febre, dor de cabeça e ás vezes nauseas e vomitos, manifesta-se para a pelle uma erupção de petechias ou pequenas manchas de cor amarella interna, arrocheada ou mesmo preta; manchas de dimensões variadas, algumas pequenas, como mordeduras de pulga, outras maiores, mais ou menos arredondadas, occupando á principio a face e a parte anterior do peito, depois estendendo-se por todo o corpo. Tenho encontrado estas manchas em grande numero na face anterior do braço e na face interna das coixas. De mistura com estas manchas, com este pontilhado, observam se largas ecchymoses de côr escura ou amarellada. Em uma doente da clinica domiciliaria notei uma larga mancha de uma côr annilada, tendo no centro um ponto indurecido, proeminente com um furuncalo; a base desse é dura como œdematora e muito sensivel á pressão. A côr das petechias e das ecchimoses tende, pelos progressos da molestia, a tornar-se livida e depois completamente negra. A reacção febril não é em geral, muito pronunciada, e, pelo contrario, a temperatura tende a baixar depois de feita a erupção. Ao mesmo tempo que isto se dá para a pelle, tenho observado hemorrhagias, nasaes, pulmonares, hematuria, e metrorrhagias. Neste estado o doente tem dyspnea e a prostração é extrema. A morte, nos poucos casos que tenho observado, tem-se dado, no fim de poucos dias (6 até 8) por adynamia e ataxia. Converia que a classe medica se pronunciasse á respeito, descriminando sabiamente os casos de variola hemorrhagica daquelles que tenho aqui observado e que acredito pertencerem á classe nosologica, denominado purpura hemorrhagica. Bem assim, a sciencia lucraria no estabelecimento de um facto que a razão aceita e talvez a pratica confirme, e é a concumitancia da variola com a purpura tão aceitavel, como o é a concumittancia do sarampão com a variola. Nota-se aqui tambem com o caracter de epidemia o sarampão, em geral benigno. A dysenteria, quer primitiva, quer desenvolvida depois da variola e do sarampão, ou melhor na convalescença dessas molestias, figura em lugar importante entre as molestias aqui reinantes. As hydropesias tambem consecutivas ás febres eruptivas ou as dysenterias e diarrhéas de longa duração são observadas em larga escala. A hemeralopia é observada igualmente aqui. Taes são as molestias que accommettem a população desta cidade com mais extensão e intensidade.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros, mui digno presidente da provincia do Ceará.—Dr. Antonio Leopoldino dos Passos.—Conforme.—O official-maior da secretaria do governo, *Ardio Lindolpho de Almeida Fortuna.* »

— Ao *Cearense* remetteram o seguinte sobre a estrada de ferro do Sobral:

« Os trabalhos desta estrada acham-se bastante adiantados.

« Todas as secções acabaram a exploração. A 1ª comprehendendo o trecho do Camocim á Granja consta de 26 kilometros de linha de exploração e de variantes.

« Está com 20 kilometros de leito preparado.

« A 2ª secção, a mais difficultosa, pois encerra em si a passagem da estrada do valle do Camocim para o valle do Acaracú, terá 130 kilometros de linhas de exploração e de variantes. Esse numero de kilometros devido ao traçado da Palma, que ficou abandonado e a direcção errada que ao principio seguiram, confundindo o Pico do Ayoá, reduz-se a 58 kilometros de linha locada. 30 kilometros estão locados, e 5 estão de leito preparado. Toda a exploração, isto é, 91 e tantos kilometros foram traçados pelo distincto engenheiro Dr. Augusto F. Junior.

« A 3ª secção, em terreno tão bom como a primeira, tem 100 e tantos kilometros explorados e 48 a locar.

« Vê-se que a estrada constará de 132 kilometros, do Camocim a Sobral.

« O engenheiro Dr. José Privat muito tem feito para o progresso da estrada; entre os seus trabalhos destinguem-se a: *planta do porto* do Camocim e o projecto da ponte sobre o rio Camocim, junto á cidade da Granja. Na planta do porto o engenheiro Privat traçou uma base de triangulada de 7 kilometros.

« Fez 24 kilometros de nivelamento longitudinal e transversaes.

« Tirou 133 linhas de sondagens.

« Tomou a altura de 890 pontos (sondados) 637 determinados a sextante e o resto a chronometro.

« O engenheiro Dr. José Privat projectou 2 pontes, uma do systema francez e outra de systema americano. Deu preferencia a de systema americano, pela facilidade de armação, dispensando os andaimes engenhosos necessarios á ponte franceza. Deu mais preferencia por causa do peso, o que muito importa no preço; a ponte americana pesa 138 toneladas, a franceza 276. »

— O mesmo jornal refere o seguinte:

« A' 52 milhas ao sueste do porto da capital naufragou no dia 15 do corrente o patacho nacional *Novo Cyro*, capitão Sebastião Alves Camacho e propriedade de Domingos Fernandes Grillo.

« O *Novo Cyro*, sahira da ilha do Sal (Cabo Verde) carregado de sal no dia 6 de janeiro, com destino a S. Francisco, na provincia de Alagôas.

« No dia 15 de fevereiro principiou a fazer agua a ponto da bomba não dar vazão. A's 4 horas da tarde desse dia, avistou o capitão uma barcaça, que suppõe ter sahido deste porto para o Aracaty, fez signal, a barcaça atravessou, porém não se approximou, até que anoiteceu e ella sumio-se.

« Já á noite o capitão e mais 7 pessoas da tripolação, abandonaram o navio que ficou ainda fluctuando.

« Os naufragos tomaram o bote e a lancha com provisão de agua e mantimentos e dirigiram-se ao nosso porto, onde chegaram felizmente ás 6 horas da manhã do dia 16.

« Só poderam salvar o bote, a lancha, a bagagem da tripolação e os papeis do navio.

« E' por demais censuravel o procedimento do mestre da referida barcaça, pois que podendo prestar soccorros, não o fez. Suppõe-se ter sido a barcaça *Flor dos Passos*, da praça de Pernambuco.

« O capitão do *Novo Cyro*, presume que o navio fora á pique 15 minutos depois de o haverem abandonado.

« Se houvesse máo tempo toda tripolação teria perecido. »

— A' *Constituição* escrevem do Crato:

« O estado sanitario desta cidade é o melhor possivel, e se continuarem as chuvas começadas a 5 do corrente acredito que só teremos de lutar com os horrores da fome; as febres a variola e outras enfermidades ahi reinantes não nos alcançarão. »

— Ao mesmo jornal escrevem de Pacatuba:

« O estado sanitario desta villa vai restabelecendo-se, graças á Providencia.

« A variola, depois de sepultar para mais de 4,000 pessoas, acha-se hoje quasi extincta; a vaccina propagada nos infelizes pacatubanos, muito concurreu para elevar o obituario á essa cifra; deixando, além disto, nas pessoas que escaparam de ter bexigas, chagas horriveis e uma sarna insupportavel, sendo hoje este o maior mal dos habitantes desta localidade.

« Quanto a tranquillidade publica vai cada vez peior. Ha poucos dias um soldado do batalhão assassinou um miserivel sem motivo algum; o delegado de policia, porém, zeloso no cumprimento de seus deveres, tarde da noite indo ao lugar do conflicto, prendeu em flagrante o faccinora e na mesma hora procedeu ao respectivo inquerito, cujo processo está sendo instaurado pela autoridade competente. »

RIO GRANDE DO NORTE

— A presidencia da provincia

Nomeou official de gabinete, João Carlos Wanderley.

Reduzio a 5 % a porcentagem percebida pelos empregados da alfandega por cobrarem o imposto de importação.

Declarou de nenhum effeito as suspensões dos juizes municipaes: bachareis Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello, do termo de Canguaretama, e Joaquim Pacheco Mendes, do de Goyaninha.

Removeu o bacharel Mathias Carlos do Araujo Maciel, de promotor publico da comarca de Canguaretama para a de Apody.

Nomeou promotor publico da de Canguaretama, o bacharel Bazilisso da Silva Caldas.

Suspendeu a execução da lei que creou, no bairro da Ribeira, uma recebedoria provincial.

PARAHIBA

— A assembléa provincial approvou, em 3ª discussão, um projecto, extinguindo a comarca de Borburema.

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Mondego*, recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio Grande do Sul 17, do Paraná e Santa Catharina 19, de S. Paulo 22, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 27 e de Maceió 28 de fevereiro. Eis o que delles colhemos:

RIO GRANDE DO SUL

Em Pelotas tinham começado os trabalhos para a construcção do edificio destinado á camara municipal. Fica situado entre o mercado e a bibliotheca publica, com frente á praça Pedro II pela rua S. Miguel.

Lê-se no *Cruz Altense*:

« Circulando porção de onças sem peso legal, suscitando-se duvidas diariamente por pequenas faltas de peso, resolveu a maioria do commercio, harmonisar os interesses do povo com os proprios, dando-lhes só o valor de 30$ áquellas que forem perfeitas e não lhes faltarem mais de 12 grãos de peso, e todas as outras imperfeitas ou com maior falta valerão 3$500 a oitava. Esta resolução terá effeito do 1º de fevereiro proximo futuro em diante, diminuindo assim a introducção dessa moeda, que só tem trazido prejuizos á maioria dos habitantes deste e de outros municipios. »

— No dia 21 uma nuvem de gafanhotos desceu sobre Uruguayana, acampando na praça da Rendição. Felizmente desappareceram horas depois.

SANTA CATHARINA

— Continuava a grassar a variola na capital.

— Um escravo de José Magruda de Cardova Trusio, residente em Baguaes, Lages, assassinára o senhor, a golpes de machado, no dia 6.

PARANA'

— No dia 6 fôra emancipado o nucleo da colonia Nova Italia, denominado *Sitio Grande e Cary*. Esse estabelecimento é habitado por 210 colonos; conta 45 lotes, com a superficie total de 5,776,076 metros quadrados, e uma estrada de rodagem com a extensão de 6,905 metros. Os colonos empregam-se na cultura da canna de assucar, milho, feijão, mandioca e café.

— O mercado da capital, em janeiro, rendeu 554$600.

RIO DE JANEIRO

— Não foi agraciada:

Maria Aurora, condemnada, em 9 de fevereiro de 1870, á pena de prisão perpetua, por sentença do juiz de direito da comarca de Manáos, por crime de homicidio, commettido a 5 de dezembro de 1869.

— Por titulo de 20 foi nomeado o mestre das construcções navaes do arsenal de marinha da côrte 2º tenente honorario José da Silva Marques para exercer interinamente o lugar de ajudante da directoria das mesmas construcções.

— Por portarias da mesma data foi exonerado o capitão tenente Felinto Perry do commando do vapor *Jaguarão* e nomeado para substituil-o o capitão tenente Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

— Por titulo de 21 foi nomeado Amaro Esteves para o lugar de servente porteiro do almoxarifado do arsenal de marinha da provincia de Matto-Grosso, percebendo a diaria marcada na tabella annexa ao regulamento mandado executar pelo decreto de 15 de maio de 1869.

— Por portaria de 21 foi demittido o padre Miguel Ribeiro Mendes de Camargo do cargo de capellão cantor da capella imperial.

— Sob o n. 7,122 A, de 4 de janeiro, foi publicado o decreto designando a ordem em que devem ser extrahidas as loterias geraes no corrente anno, no qual apenas se acham mencionadas as seguintes para o norte do imperio:

11—1.ª, para a Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife.—Decreto n. 2,784 de 13 de outubro de 1877.

19—2.ª, para a Santa Casa de Misericordia do Recife.—Decreto n. 2,784 de 13 de outubro de 1877.

35—3.ª, para as obras da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife.—Decreto n. 2,784 de 13 de outubro de 1877.

59—4.ª, a favor da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife.—Decreto n. 2,784 de 13 de outubro de 1877.

69—8.ª, para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.—Decreto n. 2,316 de 16 de julho de 1873.

— O senado não funccionou nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro.

— A camara dos deputados tambem não funccionou nos dias 22 e 23 de fevereiro.

Na reunião de 22 foi a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte orçamento da despeza do ministerio do imperio, precedido de parecer:

« A assembéla geral decreta:

« Artigo... O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de

« A saber:

« (Como está na proposta.] N.º 11. supprima-se a verba.

« 13. Em lugar de 2:271$ diga-se 2:599$572.

« 14. Em lugar de 669:848$ diga-se........ 676:648$000.

« 15. Em lugar de 935:840$ diga-se........ 923:040$000.

« 20. Em lugar de 1,024:708$820 diga-se... 917:308$820.

« 22. Em lugar de 291:850$ diga-se........ 251:850$000.

« 23. Em lugar de 451:449$ diga-se........ 387:449$000.

« 24. Em lugar de 337:189$500 diga-se..... 306:189$500.

« 26. Supprima-se a verba.

« 27. Em lugar de 1,159:387$ diga-se...... 1,177:387$000.

« 31. Em lugar de 78:832$500 diga-se...... 89:632$500.

« 35. Em lugar de 74:800$500 diga-se...... 68:800$500.

« 38. Em lugar de 1[illegible]:000$ diga-se........ 15:000$000.

« 45. Em lugar de 500.000$ diga-se........ 20[illegible]:00[illegible]$000.

« 46. Supprima-se a verba.

« O § 12 passa a ser 11, e assim por diante até o § 27, que passa a ser §25; o § 28 passa a ser § 26, e assim por diante até o § 47, que passa a ser 44.

« Additivo. Ficam supprimidos o Instituto Commercial e a repartição geral de estatistica, e bem assim um 1.º official, um 2.º official, dous continuos, dous guardas e um correio da secretaria da camara dos deputados.

« Paragrapho unico. O serviço de estatistica ficará a cargo da secretaria de estado dos negocios do imperio ou dos da agricultura, conforme fôr mais conveniente.

« A commissão proporá opportunamente um additivo, resalvando os direitos e a equidade que fôr devida aos empregados das repartições que em cada um dos ministerios tiverem de ser supprimidos.

« As reducções propostas neste parecer pela commissão elevam-se a 674:651$ annuaes, com exclusão do que resultará ainda em beneficio do thesouro em virtude da deducção que se fará em todos os vencimentos e subsidios comprehendidos no orçamento do ministerio do imperio.

« Abatendo-se daquelle algarismo 80:600$ provenientes dos augmentos propostos, a quantia effectivamente diminuida no orçamento deste ministerio é de 594 051$ annuaes.

« Sala da commissão, 21 de fevereiro de 1879.—*Buarque de Macedo.—Florencio de Abreu.—Liberato Barroso.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros.—Fabio Reis.—Prado Pimentel.*—.*Zama.*

« Os numeros [illegible] proposta do governo são os seguintes :
« 11. Alimentos do principe o Sr. D. Pedro 12:000$000.
« 13. Gabinete imperial
« 14. Camara de senadores.
« 15. Dita dos deputados.
« 20. Culto publico.
« 22. Faculdade de direito.
« 23. Ditas de medicina.
« 24. Escola polytechnica.
« 26. Instituto commercial [illegible].
« 27. Instrucção primaria e secundaria da côrte.
« 31. Asylo dos meninos desvalidos.
« 35. Bibliotheca publica.
« 38. Lyceu de artes e officios.
« 45. Obras.
« 46. Directoria geral de estatistica... 40:920$000. »

— Na sessão de 21 :

O Sr. José Mariano agradece ao Sr. presidente o ter contemplado na ordem do dia de hoje uma urgencia pedida ha mais de um mez para a apresentação de dous projectos, um sobre o Monte-pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, e o outro sobre o corpo docente do Gymnasio Pernambucano.

No primeiro projecto procurou o orador conciliar os interesses da classe dos officiaes honorarios com os interesses do thesouro, por isso que não estende por emquanto os favores da lei de 1875 senão aos officiaes honorarios que estiverem em precarias condições.

Entende que é de justiça remunerar áquelles que ainda ha pouco desaggravaram a honra da patria, não os deixando morrer á mingoa de recursos.

No mesmo projecto procurou tambem impedir que o governo faça preterições injustas aos voluntarios da patria, admittindo paisanos em certas repartições militares quando ahi so devem ter entrada ou officiaes em serviço activo do exercito, ou, na falta destes, officiaes honorarios ou reformados.

O 2º projeto tem por fim propor a validade dos preparatorios feitos no Gymnasio Provincial de Pernambuco, estabelecimento fundado desde 1855 e em que ha a maior exigencia para a instrucção do curso, notando-se que muitos cursos de outras provincias já teem o privilegio de validade dos exames para os cursos superiores do imperio.

E, á vista da organisação especial desse estabelecimento, e de seu plano de estudos, pensa que ainda se lhe póde fazer uma concessão, é o grão de bacharel em lettras aos alumnos que completarem os 7 annos de curso, como no imperial collegio de Pedro II.

Parece-lhe esta medida de toda a justiça e equidade, principalmente quando o nobre ministro do imperio quer alargar a esphera da instrucção. Ora, sendo assim, é odiosa a excepção em que se mantem o Gymnasio Pernambucano, que pelas habilitações de seu corpo docente, inspira a confiança de que os exames alli prestados garantirão aos alumnos o ingresso nos cursos superiores do imperio.

São lidos e remettidos á commissão de instrucção publica o 1º, e o 2º á de marinha e guerra, os seguintes projectos :

« Art. 1.º Serão considerados validos para darem direito á matricula em qualquer curso superior do imperio, os exames de preparatorios prestados no gymnasio provincial de Pernambuco.

« Art. 2.º O presidente da provincia nomeará professor alheio á corporação docente desse estabelecimento para fazer parte das mesas julgadoras.

« Art. 3.º Aos alumnos que fizerem o curso completo e obtiverem diploma na forma do respectivo regulamento será conferido o grão de bacharel em letras, e gozarão dos mesmos privilegios e garantias dos bachareis do imperial collegio Pedro II.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*José Mariano.* »

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder vitaliciamente o soldo por inteiro, ou em parte correspondente a seus postos, aos voluntarios da patria que prestaram serviços relevantes durante a campanha do Paraguay, conforme a disposição do art. 12 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, regulando-se pela tabella actualmente em vigor para officiaes e praças de pret do exercito, uma vez que provem os voluntarios não terem meios de subsistencia.

« Art. 2.º Para melhor execução do art. 9º do citado decreto, á excepção dos officiaes effectivos do exercito e da armada, só poderão de hoje em diante ser admittidos nos empregos das secretarias dos ministerios da guerra ou da marinha e em todas as repartições que lhe são adstrictas na côrte e nas provincias, attentas suas habilitações, moralidade e encargos de familia os voluntarios da patria e os reformados do exercito e armada quando tiverem obtido reforma por molestias ou incapacidades physicas contrahidas em campanha.

« Art. 3.º Perderá o direito ao soldo ou pensão o voluntario que for provido em emprego vitalicio ou que por herança ou outro qualquer meio venha a obter bens de fortuna que lhe proporcionem meios de subsistencia, e como tal será considerada toda a renda superior a 4:000$ annuaes. Outro sim ficará privado temporariamente do soldo ou pensão todo aquelle que exercer emprego ou commissão de qualquer natureza superior a 250$ mensaes, sómente durante a sua permanencia.

« Art. 4.º Aquelle que usar de fraude ou simulação para obter pensão ou soldo, sem se achar nas condições do art. 1º, além das penas a que está sujeito, será obrigado a restituir no dobro tudo quanto houver percebido e inhabilitado para exercer qualquer emprego publico.

« Art. 5.º Para prova dos bens de fortuna só poderão ter valor as escripturas e conhecimentos das repartições publicas.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*José Mariano.* »

— Pelo ministerio da marinha foram considerados baterias fluctuantes os monitores *Javary* e *Solimões.*

— Por aviso de 21, foram designados, entre os candidatos habilitados á matricula do collegio naval, os alumnos que devem preencher as 17 vagas exisientes naquelle estabelecimento.

— Por titulo de 20 foi nomeado o mestre das construcções navaes do arsenal de marinha da côrte 2º tenente honorario José da Silva Marques para exercer interinamente o lugar de ajudante da directoria das mesmas construcções.

— Por portarias de 20 foi exonerado o capitão-tenente Felinto Perry, do commando do vapor *Jaguarão*, e nomeado para substituil-o o capitão-tenente Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

— Foram reeleitos pelo suffragio universal do povo maçonico, para grão-mestre da ordem o Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, e para grão-mestre adjunto o Sr. Barão de S. Felix.

— No dia 11 effectuou-se, no externato, na augusta presença de SS. MM. Imperiaes, a solemnidade da distribuição dos premios, e collação do grão de bacharel em letras aos alumnos que completaram o curso no imperial collegio de Pedro II, no anno lectivo de 1878.

Concorreram a esta solemnidade muitas pessoas gradas, entre as quaes os Srs presidente do conselho de ministro e ministro do imperio.

Os alumnos do externato cantaram o hymno nacional e o do collegio.

Proferio o discurso do estylo o Revd. conego Dr. Manoel da Costa Honorato, professor interino de rhetorica.

Obtiveram premio os alumnos seguintes :

Externato—4º anno : S. A. o Principe D. Pedro, Virgilio Benedicto Ottoni e Manoel Marques Perdigão, naturaes do Rio de Janeiro.

Internato—6º anno ; Christiano Henrique Braune, natural do Rio de Janeiro ; 5º anno : Plinio Franklin do Amaral, natural do Ceará ; 4º anno : Francisco Dias Cardoso, natural do Rio de Janeiro.

Foram approvados com distincção em todas as materias os alumnos seguintes :

Aula avulsa.—Externato.—Alberto Peixoto de Azevedo, Alfredo Porphirio Lopes Freire, Antonio Gonçalves Camaz, Arthur Theodoro da Cruz Moraes, Firmino Ayres de Moraes Ancora, Henrique Augusto Lirio, Ildefonso de Araujo e Silva, Jarbes de Vasconcellos Parada e Souza, João Luiz Espindola, Joaquim José de Moraes Osorio, Luiz Frederico Simões da Silva, naturaes do Rio de Janeiro ; Olympio Domingues Tavares da Silva, natural de Pernambuco ; Patricio Moreira Tavares e Pedro Antonio de Souza e Almeida, naturaes do Rio de Janeiro. Avulso do 5º anno.—Carlos Augusto Botto, natural do Rio de Janeiro. Avulso do [illegible] anno.—Luccas de Valladão Catta Preta, natural do Rio de Janeiro.

Aula avulsa.—Internato.—José de Lima e Silva, natural do Rio Grande do Sul ; Demosthenes da Silveira Lobo, natural de Pernambuco ; Ernesto de Azevedo Alves, Carolino das Chagas Werneck Franco, Uldarico Medina Pereira do Lago, naturaes do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro do imperio conferio o grão aos alumnos seguintes :

Externato.—Servulo José de Siqueira Lima, [illegible] Carvalho de [illegible], Eugenio de Valladão Catta Preta, naturaes do Rio de Janeiro.

Internato.—Domingos Henrique Braune e José Joaquim dos Santos, naturaes do Rio de Janeiro.

Fez-se tambem a exposição dos trabalhos de desenho dos alumnos do externato.

—Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 23 :

« Juiz do 4º districto criminal o Sr. Dr. Ernesto Bandeira de Mello. Escrivão o Sr. Acacio Buarque de Gusmão. Procedeu-se ao auto de qualificação e interrogatorio dos accusados.

« Compareceram os Srs. Drs. José Ferreira Nobre, Barão de Canindé e Torquato José Fernandes Couto.

« Feito o interrogatorio a cada um por sua vez, responderam como de costume.

« A' pergunta se tinham algum motivo a que attribuir a accusação, responderam :

« O Sr. Dr. Nabuco : que nenhum.

« O Sr. Barão de Canindé : que não podia attribuir a accusação se não á decadencia dos costumes, que faz com que um ministro mande para o banco dos accusados cidadãos probos, que prestam serviços ao municipio, com prejuizo de seus interesses e commodidades.

« O Sr. Torquato Couto : que, julgando improcedente a suspensão e a accusação, não podia deixar de attribuil-as ao desejo do ministro do imperio de afastal-o e aos seus collegas accusados da vereança, para serem substituidos por outros vereadores, com quem não estavam em harmonia sobre a administração dos rendimentos da camara, pagamento de varias despezas e nomeações de certos empregados.

« A' pergunta se na sessão de 23 de dezembro mandaram os fiscaes das freguezias executar as posturas da camara quanto á abertura dos poços instantaneos pela empreza Gary, como foi ordenado por portaria do ministerio do imperio ao presidente da junta de hygiene, que determinava aquelle serviço para a irrigação da cidade, responderam affirmativamente.

« A' pergunta se, além da resposta por escripto junta aos autos, tinham mais alguma cousa a accrescentar, responderam que não, e que somente se apresentaram á audiencia por obediencia ao juiz.

O Sr. juiz declara que, não se achando presentes os Srs. Barão de S. Francisco Filho e Dr. Domingos de Andrade Figueira, nem tendo mandado escusa, seriam julgados á revelia.

« Declara mais encerrado o interrogatorio, ordenando ao Sr. escrivão que lhe faça os autos conclusos para irem com vista ao Dr. promotor publico. »

— Acerca do carnaval assim se expressa esse jornal nos dias 23 e 24 :

« Começaram hontem á noite os festejos carnavalescos, abrindo as suas portas ao publico os theatros de S. Pedro, Alcazar e Cassino, o circo da rua Lavradio e o Skating-Rink Fluminense, que todos se achavam brilhantemente illuminados e enfeitados com bandeiras, festões de flores e sanefas de côres variegadas.

« Contra o costume, as sociedades Tenentes do Diabo, Fenianos e Democraticos, sahindo das suas intituladas cavernas, ás 10 horas da noite deram uma *promenade a une flambeaux* pelas ruas, precedidas cada uma pela sua banda de musica.

« Hoje bem se póde dizer que toda a parte central da cidade está preparada para receber os foliões carnavalescos com a maior bizarria. Com effeito rara é a rua em que não fluctuam bandeiras e galhardetes e em algumas erguem-se vistosos arcos e elegantes coretos.

« Além dos Fenianos, pretendem passeiar pela cidade as seguintes sociedades :

« Cavalheiros do Nevoeiro. Club das Bolachas, Endiabrados Carnavalescos, Baderna Infernal, um grupo de Zuavos e outro de pretos fantasiados, que de espaço a espaço dançarão á moda dos Benguelas.

« Os tenentes do Diabo, os Democraticos e o Club Gymnastico Portuguez dão bailes em seus salões.

« O Club dos Excentricos pretende festejar o carnaval da seguinte maneira : hoje, domingo de carnaval, baile á fantasia em seus salões : terça-feira sahida á tarde em passeio e outro baile á fantasia.

« Haverá bailes publicos nos theatros D. Pedro II, S. Pedro de Alcantara, Cassino, Brasilian Garden, Alcazar, no Skating Rink, no circo da rua do Lavradio e na fabrica de cerveja da rua da Guarda-Velha. »

« Não seria talvez exagerado se começassemos esta gazetilha por dizer : aqui jaz o carnaval.

« Com effeito este anno os festejos carnavalescos não foram nem sequer uma sombra do que eram ha annos, em que o Rio de Janeiro rivalisava com Roma e Veneza, se é que as não excedia pelo menos no despendio que se fazia com esta festa popular.

« Algumas ruas apenas apresentavam decorações que, se não primavam pelo gosto, tornavam-se notaveis pelas ferinas allusões a personagens altamente collocadas do nosso paiz.

« Entre essas sobresahia a rua dos Ourives que, no quarteirão entre as ruas do Hospicio e Alfandega, por tal forma carregou as allusões, que provocou as iras de alguns grupos, os quaes, munidos de armas e até de archotes, destruiram todas as decorações, corrigindo assim um abuso com outro peior.

« Poucas foram as sociedades carnavalescas que se apresentaram passeando pelas ruas : entre ellas tornou-se digna de menção a dos Fenianos, que, como succede todos os annos, primou pela elegancia e riqueza dos trajes e pelo espirito fino, das allusões que se referiam hontem todas ellas a alguns actos do actual poder executivo.

« Infelizmente o carnaval, que está prestes a dar o ultimo suspiro, mostra querer deixar um herdeiro mil vezes peior — o entrudo.

« Nas ruas, nas janellas, por toda a parte, as bisnagas, os limões de cheiro, as borrachas, bombas de irrigação de jardim, e até esse terrivel instrumento que põe o corpo n'um lago e a cabeça dos escriptores em agua para que se lhe possa applicar um nome decente de se ler, se ostentou em varias ruas com a sem ceremonia com que Moliére o apresentou no seu *Malade imaginaire.*

« Com a morte do carnaval e a resurreição do entrudo, em todo caso, parece que folgou a população fluminense, que se entregou de corpo e alma a estes brinquedos até hora adiantada da noite. »

— Diz a *Gazeta de Noticias* :

« O chefe de divisão Costa Azevedo, deputado pela provincia do Amazonas, na sessão de 20 deste mez, por occasião de discutir as forças de mar, propoz os seguinter additivos :

« O quadro dos officiaes da armada constará do seguinte pessoal e classes :

Almirante	1
Vice-almirante.	2
Contra-almirante	6
Capitães de mar e guerra	16
Capitães-tenentes	60
Primeiros-tenentes	120
Segundos-tenentes	150
« Total	357

« O governo é autorisado a reformar de conformidade com as leis vigentes quanto ás vantagens, independentemente de o requererem, os officiaes do quadro que tenham attingido ás idades abaixo declaradas e segundo os postos.

	Annos
Vice-almirante	75
Chefe de esquadra	70
Chefe de divisão	65
Capitães de mar e guerra	60
Capitães de fragata	55
Capitães-tenentes	50
Primeiros-tenentes	45
Segundos-tenentes	40

Paragrapho unico. Esta disposição vigorará somente para a transformação do quadro actual. »

BAHIA

A camara municipal da capital marcou o dia 1º do corrente para proceder á apuração dos votos para um deputado geral, em substituição ao conselheiro João Ferreira de Moura.

— Diz a *Gazeta da Bahia* que telegrammas da côrte dão :

A nomeação do padre Antonio Teixeira Gimbra, vigario da freguezia da Conceição da Praia, para conego da Sé metropolitana, e a remoção do desembargador Sebastião Cardoso, da relação de Cuiabá para a de Pernambuco.

— Do Rio das Eguas communicam ao *Monitor* :

« E' assustador o estado do Rio das Eguas. Consta que foi atacada a casa do juiz municipal, apoderando-se os aggressores de todos os papeis e dinheiro que encontraram.

« [illegible] esta capital possa dessa localidade [illegible] pedir providencias ao governo da provincia. »

ALAGOAS

Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

[*Conclusão*]

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, eu poderia guardar silencio e votar contra a postura, porque o nobre deputado que me precedeu na tribuna demonstrou a prohibição juridica que ha para a approvação dessa postura ; porém passo a fundamentar o meu voto.

Realmente é, como disse o nobre deputado, inadmissivel em direito semelhante disposição. Eu, venho, pois, apoiar os argumentos do honrado membro da commissão, e protestar contra—o absurdo mesmo, que resulta dessa postura. Não digo que a camara quando a confeccionou ignorasse completamente o que ha a respeito na legislação geral do imperio, mas reconheço que ella claudicou, porque deveria ter muito em consideração que o objecto da postura contraria as disposições geraes do nosso direito civil, que não são susceptiveis de modificação por posturas, nem mesmo por determinações das assembléas provinciaes.

Eu reconheço que a camara o que pretende, estabelecendo essa postura sobre terrenos que tenham de ser vendidos em lotes, é guardar uma certa harmonia no plano geral da edificação da cidade, e este o grande argumento que dictou a postura ; mas o negocio de venda de terrenos está adstricto ou antes regulado pelos principios do direito, e a camara nada póde determinar quanto ao modo de effectuar os contratos de compra e venda de propriedades. (Apoiados).

Diz a postura. (Lê) :

O modo de effectuar-se os contratos de compra e venda, a maneira porque deve ser feita a transmissão das propriedades territoriaes está determinada na legislação geral, e ninguem senão o poder geral tem competencia para alteral-o, restringil-o ou amplial-o, modifical-o emfim.

Por conseguinte, não póde a camara municipal pretender desta assembléa a approvação de uma postura, que vai estabelecer uma condição nova nos contratos de compra e venda de bem de raiz ; seria isso pretender a camara equiparar-se ao poder geral e estender a sua alçada até um ponto onde não póde ir.

A consideração de que a postura é necessaria, porque só assim póde a camara estabelecer harmonia no arruamento e edificação da cidade, de accordo com a planta approvada, não procede, porque ella póde fazel-o por outros modos todos muito differentes. A venda de uma propriedade que devesse ser feita em lotes não traria inconvenientes nenhum para o alinhamento e harmonia da edificação da cidade, por isso que os novos proprietarios, por occasião da acquisição dos terrenos, veriam logo, pela planta da cidade, a porção que deveria ser reservada para a rua e a que deveria ficar para a edificação.

Approvada esta postura, como que amortecem as posturas anteriores que determinam que a edificação nesta cidade seja dependente d'uma licença prévia da camara. Se a camara approva previamente uma planta, que acha de accordo com a planta geral da cidade, quem possuir um lote de terras poderá edificar nellas sem depender isso de licença.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto é um absurdo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Este absurdo resulta da postura ; foi para provar que ella era inaceitavel que estabeleci este argumento, mostrando que a conclusão seria absurda se se aceitasse o que pretende a camara.

Já vê, por tanto, o nobre deputado que, sendo absurda a conclusão tirada dos principios estabelecidos na postura, absurda é a mesma postura, e, conseguintemente, não mercee a approvação desta casa.

Outra cousa

Não é possivel, e não sei mesmo como a camara confeccionou a segunda postura, que é ainda mais exdruxula que a primeira, é de todo o ponto inaceitavel, é, como muito bem disse a commissão, tão inaceitavel que deve voltar á camara para confeccional-a de modo differente.

(Lê a postura).

Quem, como quasi todos os membros desta casa, sabe que os contratos de compra e venda de propriedades estão sujeitos a uma legislação geral que os regula, como poderá admittir que venha a camara municipal com uma postura determinar que a compra, feita nos termos da lei, seja invalidada, fique considerada nulla ?!

Isto é inaceitavel. Eu não sei mesmo como ha aqui quem, embora não seja jurista, venha defender a postura e dizer mesmo que ella não póde deixar de ser approvada !

O Sr. Praxedes Pitanga—E não póde deixar.

O Sr. Estevão de Oliveira.—Isto é pretender que a assembléa provincial sancione um acto que eu me dispenso de qualificar para não ferir a susceptibidade de quem quer que seja.

São, portanto, inconvenientes e illegaes estas posturas, e por isso voto contra ellas...

O Sr. Cunha Mello—São *sui generis.*

O Sr. Estevão de Oliveira—E' exacto : São *sui generis* ; aceito a expressão.

..... e penso, espero mesmo que a assembléa será accorde na votação quanto ao desprezo das posturas.

O Sr. Cisnêros—Desprezo ?!

O Sr. Estevão de Oliveira— Desprezo, sim ; porque não são dignas de aceitação. Desprezar não é aqui empregado como falta de consideração ; quero dizer, servindo-me desta expressão, que a assembléa não deve tomar conhecimento, não deve julgar objecto de deliberação estas posturas.

Não emprego o termo no sentido injurioso, mas na significação de direito. Tenho concluido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, eu ainda insisto sobre a conveniencia da postura, não obstante não haver tomado parte sua confecção.

Um Sr. Deputado—Eis a razão por que ella sahio assim.

Outro Sr. Deputado—Foi muito mal confeccionada.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não ha tal. Penso que o art. 1º da postura é da maior necessidade ; e está já de facto estabelecido pela pratica das camaras. Toda a vez que um terreno desta cidade tem de ser retalhado para fazer-se nelle construcções, elle não o é sem que préviamente o peticionario apresente a planta para ser approvada pela camara.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. dá licença para um aparte ?

[O orador faz um signal de assentimento].

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso é da conveniencia do vendedor, do proprietario do terreno, que póde assim retalhar melhor.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor ; é condição *sine qua non* para retalhar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu asseguro que não é.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não só diversos terrenos que fazem parte da estrada de Olinda, como um sitio que pertence igualmente á mesma estrada, e de que é proprietario não sei se o Sr. Barão de Utinga, para serem retalhados foi necessario que os respectivos proprietarios apresentassem plantas, e com referencia a esse sitio a planta foi até por diversas vezes modificada antes de ser approvada pela camara.

O Sr. Estevão de Oliveira—Posso citar um facto perfeitamente contrario. Na Torre, onde V. Exc. comprou ultimamente um terreno, foi retalhado um sitio sem necessidade dessa approvação de planta por parte da camara.

O Sr. Praxedes Pitanga—Perdão ; a planta foi approvada.

O Sr. Malaquias—Mas em que lei se funda a camara para exigir isso ?

O Sr. Praxedes Pitanga—A lei de 1828, que lhe dá a attribuição de crear posturas acerca do alinhamento das ruas.

O Sr. Malaquias dá outro aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Desde que a camara é encarregada de fazer alinhar a cidade, tem o direito de estabelecer posturas para esse fim.

O Sr. João de Sá—Mas vamos [illegible].

O Sr. Malaquias—Alinhar a cidade [illegible] direito de estabelecer [illegible] no [illegible] para os contratos de compra e venda.

O Sr. Praxedes Pitanga — [illegible] alinhar.

O Sr. Malaquias—Alinhar é outra cousa.

O Sr. João de Sá—O nobre deputado leia a lei.

O Sr. Praxedes Pitanga—(lê). Titulo 3º.

O Sr. Estevão de Oliveira—Alinhamento...

O Sr. Praxedes Pitanga—E como se alinham os terrenos ?

Um Sr. Deputado—Isso é na occasião da construcção.

O Sr. Praxedes Pitanga—Bem se vê que não é possivel que a camara consinta que se faça edificações que alterem completamente o alinhamento que vem trazendo a cidade, para depois ella ir regularisar o arruamento. Parece que é de primeira intuição que o alinhamento deve ser primeiramente feito, deve ser feito antes da construcção.

E esta tem sido a pratica seguida, mesmo porque os terrenos em vista de uma postura ultimamente approvada, devem ter 80 palmos para a rua, e não 60 como era antigamente, e sem reservar esses 80 palmos, o proprietario não póde edificar, porque a camara não o permitte.

Como é, pois, que se diz que o artigo 1º da postura é absurdo ?

O Sr. Estevão de Oliveira—E'

O Sr. Cunha Mello—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Rego Baptista—V. Exc. mostre na lei de 1828 a disposição que autorisa a camara municipal a considerar nulla a venda do terreno feita sem a respectiva planta approvada.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas o art. 1º não trata disso ; o art. 1º diz (lê) :

O Sr. Rego Baptista dá outro aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu irei lá ; não se afflija ; V. Exc. parece que está afadigado.

O Sr. Malaquias—A postura é apenas uma limitação á propriedade...

Outro Sr. Deputado—E' uma inovação de direito.

O Sr. Praxedes Pitanga—Qual inovação ! Pois então é inovação guardar a planta da cidade ? Qual seria o resultado se um terreno que se devesse abrir no ponto—*o*, abrisse no ponto—*r*, e devendo tocar no ponto—*r*, tocasse no ponto—*o* ? Ficaria completamente alterada a planta da cidade ; não haveria alinhamento possivel.

Um Sr. Deputado—Mas a rua só existe depois da edificação.

O Sr. Praxedes Pitanga—Está enganado o nobre deputado ; então V. Exc. não conhece a planta da cidade.

Eu posso dizer que ha ruas indicadas quasi que até á ilha do Nogueira.

Um Sr. Deputado — Que não existem de facto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas que hão de existir.

O mesmo Sr. Deputado—Essa planta póde ser modificada a cada momento, quando a camara quizer. A rua só existe em imaginação.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' real ; é aquillo que ha de ser daqui a mais algum tempo.

O Sr. Malaquias—O que ha de ser, não é.

Outro Sr. Deputado—Projecto de rua não é rua.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pode não haver edificação e sim rua ; são cousas tão diversas e tão separadas que quasi não tem ligação uma com a outra.

O Sr. Cisnêros—E' um absurdo o que a camara quer.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não, senhor ; por isso que o que ella tem em vista é que no terreno destinado a edificações se faça, construcção alguma, sem que se reserve a parte necessaria ao serviço publico.

Portanto, não ha inconveniente em que a assembléa formule uma lei baseada sobre essa postura, determinando que os terrenos que forem novamente abertos sejam sujeitos a uma planta, e esta previamente approvada.

Creio que não ha inconveniente em adoptar o art. 2º até um certo ponto : (lê)

E ahi ficar-se-ha. Conseguintemente, esta questão de direito que o nobre deputado occupou-se tão largamente, seria completamente separada da postura : estabelece a obrigação e a multa para as infracções. Onde está o inconveniente ? Onde está o absurdo ?

O Sr. Estevão de Oliveira — O absurdo está em a camara pretender legislar alterando o direito civil commum.

O Sr. Praxedes Pitanga— Creio que a camara está no seu direito formulando, de accordo com a sua lei organica, posturas para remediar as necessidades de seus municipes, não pode ser negado, não pode absolutamente ser contestado que é da competencia da camara legislar sobre o modo de edificar e construir. (Trocam-se apartes).

O Sr. Praxedes Pitanga—Julgo que a postura não pode deixar de ser approvada, isto é, a postura que commina multas aos infractores.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está bem ; essa pode ser.

(Contestação do Sr. Gervasio Campello.)

O Sr. Praxedes Pitanga—Portanto, vou mandar á mesa uma emenda supprimindo o final do art. 2º, e concluo pedindo aos nobres deputados a approvação da postura até esse ponto.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda ao parecer :

« A commissão de posturas é de parecer que se adopte a seguinte resolução :

Art. unico. Sejam approvadas as posturas da camara municipal do Recife—23 de janeiro de 1878, até as palavras—em dobro na reincidencia do art. 2.º Paço da assembléa, 3 de fevereiro de 1879.—Dr. *Pitanga.*

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Sr. presidente, o parecer da commissão, que ora se discute, estabelece a verdadeira doutrina.

Vozes—Pois não.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Appello para todos aquelles que fizeram o senso da sciencia do direito.

E, nem o que quer a commissão, se oppõe aquillo, que pretende o nobre deputado, que acaba de sentar-se. A questão deve ser toda de opportunidade e de meios ; tudo se conseguirá em seu tempo.

Mas, Sr. presidente, não posso de forma alguma concordar com o que pretende a camara municipal. Vou dar as razões, porque assim entendo.

A transmissão da propriedade, que é objecto de contrato, está determinada...

O Sr. Estevão de Oliveira— Não está sujeita ás camaras municipaes.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]— ... pelos principios de direito civil ; é materia de legislação geral [apoiados], e em taes casos, as assembléas provinciaes não tem que dar regras, nem preceitos.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Eu chegarei a essa questão mais tarde. E' preciso ir estabelecendo principios, para depois tirar conclusões.

E' um principio de direito, que cada poder deve obrar dentro da esphera propria de sua acção. Não ha lei nenhuma, que tenha determinado, que para se vender um terreno em lotes, seja preciso levantar previamente uma planta, como quér a camara pela postura, sujeita á nossa apreciação.

Semelhante cousa importaria a assembléa provincial crear novas obrigações, condições novas ; em uma palavra regular sobre os contratos de compra e venda, o que não é absolutamente da sua competencia, porque sobre a materia de contratos só a assembléa geral póde estabelecer regras, visto que elles não devem ser differentes em cada provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga — O que a camara quér apenas é que se guarde toda a harmonia na edificação da cidade.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Eu chegarei mais tarde a esse ponto da questão.

E, senhores, seria um impossivel isso, que pretende a camara municipal desta cidade ; porque um individuo que contrata com outro a venda ou a compra de um pedaço de terra, não tem que dizer á camara, nem a ninguem, para que fim o vende ou o compra.

E' um contrato, que só interessa ás duas partes : como, portanto, quer intrometter-se a camara nesse negocio ? Com que fim ? A [illegible] impor condições a esse contrato, que só obriga as duas partes contratantes, porque só para ellas cria direitos e deveres. Desde que Pedro e Paulo tem concordado nas bases de um contrato, tem por esse facto adquirido os direitos e obrigações correlativas : nada tem que ver com isso a camara, porque os effeitos, resultantes de contrato, só dizem respeito ao comprador e vendedor ; a municipalidade é pessoa completamente estranha ao contrato, que a ella não póde obrigar.

Como poderá saber a camara, se compor para edificar, quando não lhe vou dizer (nem mesmo tenho necessidade de declarar a ninguem) o fim para que compro ? a camara não me póde obrigar a revelal-o.

Fica, portanto, estabelecido que, emquanto se trata da acquisição, não tem a camara que intervir, nem influir directa ou indirectamente.

Agora, senhores, quando se trata do uso desse bem, que se comprou, e de gozal-o, a camara deve apparecer, porque esse uso póde offender os interesses da municipalidade, os interesses publicos.

Quando, por exemplo, depois de effectuada a compra de um terreno, se trata de fazer nelle edificações, comprehende-se que isso não seja possivel effectuar sem licença da camara, que deve examinar se essa edificação prejudica ou não, os interesses geraes. E' essa a occasião, em que a camara póde apparecer e dizer : não, se comprou para isto, fez mal ; porque devia ter conhecimento da legislação municipal que prohibe, que nesta ou naquella parte, desta ou daquella fórma, possa fazer sua obra. Ahi está uma restricção no uso da propriedade, em bem dos interesses publicos ; ahi está a camara exercendo seus direitos, sem que interviesse no contrato de compra e venda. [Apoiados].

A camara, portanto, não perde o seu direito ; espera a occasião opportuna para o fazer prevalecer, verificando se a obra projectada está de accordo com a planta da cidade e de conformidade com as leis da municipalidade. (Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Malaquias (ao Sr. Pitanga) —A camara não é tutora de ninguem.

O Sr. Cunha Mello (1º secretario)—Permittam-me uma digressão : tem-se estabelecido nesta casa o systema de discutir-se por apartes ; fallam ao mesmo tempo dez e doze, quando cada um podia fazel-o por sua vez, com o maior interesse e conveniencia para a discussão. Sendo-se a cada momento interrompido, sahe o discurso todo truncado, e mal se diz o que se quer ; muitas vezes, antes mesmo de se completar uma phrase, os apartes interrompem o orador e o perturbam, estabelecendo uma verdadeira confusão. Não é que me incommode com os apartes ; mas é que isso é inconveniente á discussão ; e assim ninguem se entende e nem a materia que se discute póde ser devidamente apreciada Serie, pois, conveniente que os apartes se reduzissem ás suas justas proporções...

O Sr. Praxedes Pitanga Fica uma especie de sermão de quaresma.

O Sr. Cunha Mello (1º secretario)—...e não fossem empregados com tanto abuso, porque dessa fórma, longe de se esclarecer as questões, não se pode saber o que se pretende. Cada um tem o seu tempo de fallar : peça a palavra e discuta ; os apartes são permittidos, mas não se deve estabelecer a discussão em fórma de dialogo.

Mas, como ia dizendo, senhores, a camara, quando se solicitar licença para a edificação de um predio, está no seu direito, se concedel-a, ou não, conforme estiver, ou não de accordo com a planta da cidade, porque a lei, que estabelece isso, é anterior, e é de presumir que todos tivessem della conhecimento ; mas quando se quizer usar da propriedade e não quando se tratar de realisar o contrato de compra e venda, que já está regulado por leis geraes.

A' vista disto, senhores, eu louvo a commissão de posturas por haver tão bem acautelado os direitos dos cidadãos, e ter tão bem comprehendido as attribuições desta assembléa. Seria uma vergonha para nós, se tal postura sahisse d'aqui approvada e convertida em lei (muitos apoiados), o que não é de esperar que aconteça.

O Sr. Barão de Nazareth—Até porque prejudica o direito de propriedade.

O Sr. Cunha Mello [1º secretario]—Tenho concluido.

Encerrado o debate, é rejeitada a emenda e approvado o parecer.

E' em seguida lida, e, na fórma do regimento, mandada imprimir a redacção do projecto n. 4 de 1878.

O Sr. Presidente declara esgotado o expediente.

O Sr. Gervasio Campello—[Não devolveu seu discurso].

Vai á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se solicite as seguintes informações

« 1.º Porque motivo tem a procuradoria dos feitos demorado cerca de dous annos a citação aos herdeiros do barão do Rio Formoso para dar bens a inventario ;

« 2.º Se não consta á thesouraria provincial que foi arrecadado pela collectoria de Iguarassú o imposto sobre as heranças necessarias pelos bens deixados pelo barão do Rio Formoso. S. R.—*Gervasio Campello.* »

Passou-se á

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvada em 2ª discussão a emenda ao art. 2º do projecto n. 45 deste anno, apresentada na sessão anterior.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 52 deste anno, autorisando as camaras municipaes a fazerem a sua arrecadação pelo orçamento findo.

O Sr. Gervasio Campello faz algumas considerações.

O Sr. Praxedes Pitanga faz algumas considerações em favor do projecto.

Encerrado o debate é o projecto approvado.

Entra igualmente em 1.ª discussão o projecto n. 55, extinguindo a gratificação ao procurador da corôa.

O Sr. Deodoro Catanho—Sr. presidente, vejo que estamos em tempos de economias, e eu procurarei acompanhar a todos aquelles que entenderem dever fazer cortar as despezas inuteis, afim de que por esse meio seja possivel equilibrar a receita com a despeza da provincia.

Mas, Sr. presidente, pelo facto de querermos economias, entendo que não devemos estar cortando despezas insignificantes, que acho necessarias, porque, com essas pequenas despezas, os cofres provinciaes lucram mais, do que se as não fizesse.

O Sr. Malaquias—E' uma despeza inutil.

Outro Sr. Deputado—Assim não pensa o Sr. procurador fiscal.

O Sr. Deodoro Catanho—O nobre deputado que me dá este aparte dizendo que a despeza é inutil, não tem razão, e eu lh'os vou mostrar.

Sr. presidente, não importa que esteja este ou aquelle, d'essa ou d'aquella politica, exercendo o cargo de procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

O Sr. Malaquias—Nem o nobre deputado póde emprestar semelhante idéa aos autores do projecto.

O Sr. Deodoro Catanho—Não disse que os signatarios do projecto tivessem semelhante pensamento ; o nobre deputado parece que está recebendo no tôpo da escada as minhas proposições.

O Sr. Malaquias—Estou recebendo como devo recebel-as.

O Sr. Deodoro Catanho—Sr. presidente, em 1864, quando indignamente occupei uma cadeira neste recinto (não apoiados) eu e meus amigos lembramo-nos de crear esta gratificação *pro labore* ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, para que por esse meio tivesse elle o incentivo para empregar todos os esforços e zelo no serviço da fazenda provincial.

Sr. presidente, o procurador da corôa, fazenda e soberania nacional não tem obrigação restricta de trabalhar nas causas da fazenda provincial (não apoiados) ; a sua missão é tratar das causas geraes. Entretanto, quando algum feito provincial subia ao tribunal da relação, por meio de recursos, o procurador da corôa, apenas com pouco ou nenhum interesse, porque não tinha obrigação, como acabei de dizer, encarregava-se d'essa causa.

Foi a razão porque em 1864 creamos esta gratificação, para que o procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, por meio d'esse incentivo, empregasse todos os seus esforços em favor das causas da fazenda provincial.

Assim se passaram os tempos, e conheceu se que na verdade esta gratificação era um poderoso auxiliar para que as causas da fazenda provincial fossem mais bem dirigidas e tratadas.

Um Sr. Deputado—Pois é de lamentar isto, que só assim tenha sido por causa de gratificação pecuniaria.

O Sr. Deodoro Catanho—Tempos depois se entendeu dever tirar esta gratificação, talvez por espirito de partido, e talvez que não,—quero fazer justiça ; mas o que é verdade é que tempos depois de se haver supprimido, conheceu-se a necessidade de fazer restabelecer esta gratificação.

O Sr. Ermirio Coutinho—E d'essa vez porventura foi por espirito de partido ?

O Sr. Deodoro Catanho—Eu não digo que foi nem que não foi, digo talvez. Eu creio que os nobres deputados, autores do projecto, tiveram em vista o que todos nós temos : fazer economias ; não quero emprestar aos nobres deputados idéas que não tiveram. Assim como não supponho que naquelles influissem motivos politicos . .

O Sr. Ermirio Coutinho — A economia naquelle tempo não estava muito em moda.

O Sr. Deodoro Catanho—... creio tambem que fossem guiados por esse sentimento.

Sr. presidente, eu não olho para a pessôa que exerce actualmente o cargo de procurador da corôa, fazenda e soberania nacional ; seja elle grego ou troyano ; eu encaro a questão debaixo de outro ponto de vista : quanto á necessidade que temos de que esse funccionario tome interesse e zelo pelas causas da fazenda provincial. O actual funccionario, é na verdade um digno magistrado que tem demonstrado o seu zelo e actividade em favor dos feitos da mesma fazenda provincial. Ha poucos annos, creio que farão 2 ou 3, iniciou-se uma questão relativamente a sellos de heranças, de valor superior a 23:000$, na cidade de Goyanna. O promotor fiscal daquella cidade empregou os seus esforços, mas não foi possivel vencer a parte contraria, que contava com protecção, e obteve decisão favoravel, ficando exonerado de recolher a importancia desse sello.

Veio a causa por appellação para o tribunal da relação, esse tribunal ainda confirmou essa sentença contra a fazenda provincial, mas o illustrado procurador da corôa, por seu zelo e actividade empregou todos os esforços, lançou até mão de recursos de revista para o supremo tribunal de justiça, e póde obter uma decisão favoravel á fazenda.

Um Sr. Deputado—Não fez mais do que cumprir com o seu dever.

O Sr. Deodoro Catanho—Não foi dever, o nobre deputado mostre-me a lei que obriga ao procurador da fazenda geral tratar dos feitos provinciaes.

O Sr. Malaquias —O nobre deputado espere um pouco, que ha de ouvir a leitura da lei.

O Sr. Deodoro Catanho—Assim, pois, Sr. presidente, se a fazenda provincial lucrou não pequena quantia de vinte e tantos contos de réis, que recolheu a seus cofres, não é justo que hoje vamos tirar essa pequena gratificação a esse empregado que tanto zelo, que tanta dedicação empregou em juizo, na defeza dos interesses da fazenda provincial, que nesse caso terá de ver os seus interesses pouco zelados, sem ter quem se encarregue dos seus negocios perante o tribunal da relação.

Por estas considerações que acabo de fazer, Sr. presidente, eu não posso dar o meu voto ao projecto. Entendo que não é essa pequena gratificação que vai fazer peso sobre a receita da provincia, ao contrario, entendo que é mais um incentivo, é mais um meio efficaz de fazer com que a fazenda provincial em uma causa perante o tribunal da relação tenha um procurador assiduo, constante e activo, que empregue os seus esforços em favor da mesma fazenda provincial.

O Sr. Gervasio Campello faz algumas considerações em favor do projecto.

Encerrado o debate é o projecto approvado.

E' igualmente approvado em 1.ª discussão o projecto n. 50 d'este anno, autorisando o presidente da provincia a conceder a D. Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica de N. S. do O' de Maranguape, seis mezes de licença, com ordenado sómente, para tratar de sua saúde.

Indo proceder-se á votação da emenda offerecida ao projecto n. 31 d'este anno, em 3.ª discussão, reconhece-se não haver numero, e levanta-se a sessão.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia :

1.ª discussão dos projectos de ns. 53 e 54, e 3.ª dos de ns. 19 e 41, todos d'este anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—No dia 1º do corrente realisou-se a abertura da assembléa legislativa provincial, com a solemnidade do costume.

Depois da missa do Espirito Santo, reunidos novamente no salão os Srs. deputados em n. de 27, sob a presidencia do Exm. Sr. Augusto Leão, foram lidas e approvadas as actas das sessões preparatorias, sendo em seguida nomeada uma commissão composta dos Srs. deputados Jacobina, Paulo de Oliveira e Deodoro, para receberem S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

A' 1 hora da tarde, annunciada a chegada de S. Exc. foi por aquella commissão recebido e introduzido ao salão, e, tomando o devido assento, fez a leitura do seu relatorio, retirando-se depois com as mesmas formalidades.

Após procedeu-se á eleição da mesa e foram todos reeleitos, sendo afinal levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia a eleição das commissões.

Soccorros publicos— Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de fevereiro, em vista da exposição da commissão central de soccorros, foi aberto, sob sua responsabilidade, um credito de 50:000$ por conta do de que trata o decreto n. 7,045 de 18 de outubro de 1878.

Tribunal do jury—Funccionou ante-hontem este tribunal, achando-se presentes 38 jurados.

Foi submettido á julgamento o réo João Gomes de Lima, accusado de, no dia 8 de dezembro de 1872, ter assassinado á José Felix do Espirito Santo, no Arraial.

Teve por advogado o Sr. academico Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer ; e, em vista das respostas do conselho de sentença, aos quesitos formulados, foi absolvido.

Asphyxiada por submersão— Assim morreu, em Beberibe, no lugar—Sitio do Géo, e pelas 3 horas da tarde de 25 de fevereiro ultimo, a menor de 8 annos de idade, de nome Maria, filha do retirante Silvestre Bezerra.

A criança estando a brincar junto á um poço, cahio nelle casualmente, sem que fosse vista e pois não póde ser soccorrida.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

Faculdade de direito—A congregação dos lentes desta faculdade, celebrada no sabbado, deliberou que o serviço lectivo do corrente anno seja assim distribuido :

1º anno.—1ª cadeira, Dr. Coelho Rodrigues, das 8 ás 9 horas, na 2ª sala ; 2ª cadeira, Dr. Pinto Junior, das 9 ás 10 horas, na mesma sala.

2º anno.—1ª cadeira, Dr. Graciliano Baptista, de meio dia e 1 hora, na 2ª sala ; 2ª cadeira, Dr. Bandeira Filho, das 11 ao meio dia, na mesma sala.

3º anno.—1ª cadeira, Dr. Correia de Araujo, das 10 ás 11 horas, na 3ª sala : 2ª cadeira, conselheiro Aguiar, das 9 ás 10 horas, na mesma sala.

4º anno.—1ª cadeira, Dr. Tarquinio, das 10 ás 11 horas, na 1ª sala ; 2ª cadeira, Dr. Portella, das 9 ás 10 horas na mesma sala.

5º anno.—1ª cadeira, conselheiro Paula Baptista, das 9 ás 10 ; 2.ª cadeira, Dr. Aprigio Guimarães, das 11 horas ao meio dia ; 3ª cadeira, Dr. João Thomé, das 10 ás 11 ; todas na 4.ª sala.

Defeza de theses—Nos dias 10 e 11 do corrente deve realisar-se, perante a Faculdade de Direito, a defeza das theses que, para obter o grão de doutor em direito, apresentou o Sr. bacharel Francisco de Assiz Rosa e Silva.

Actos na Faculdade—Segundo deliberação da congregação dos lentes da Faculdade de Direito devem realisar-se, no dia 12 do corrente, os exames de alguns alumnos de diversos annos, que, por justos motivos, como provaram, não foram examinados no devido tempo.

Theatro Santo Antonio. — Estréou no sabbado, como dissemos na folha desse dia, a companhia dramatica, que o Sr. Antonio

José Duarte Coimbra conseguio organisar com o pessoal que mandou vir de Portugal e foi aqui completado com alguns artistas nacionaes.

O drama escolhido para a apresentação da companhia foi o *Coração de Marinheiro*, da escola italiana, da penna de um illustre escriptor dessa nacionalidade, vertido para portuguez e accommodado á scena portugueza pelo Sr. Taveira, actor e autor, que faz parte do helenco da sobredita companhia.

Esse drama, já bem conhecido entre nós, compõe-se de um prologo e tres actos, o primeiro um tanto frio, mas os tres ultimos cheios de scenas eminentemente dramaticas, animadas por um movimento bem combinado e ricas de estudos, em que se revelam os talentos de escriptor e sua perspicaz observação das paixões na vida real e pratica.

Na interpretação dos diversos personagens do drama os artistas houveram-se, alguns perfeitamente bem, outros com manifestos desejos de acompanhar áquelles, que se podem vangloriar dos titulos com que se apresentaram ao publico pernambucano.

Com effeito, os Srs. Taveira, Sulivand e Sergio de Almeida são artistas muito intelligentes e de grandes recursos, e as Sras. DD. Joanna e Albertina, sem plainarem nas mesmas alturas, podem ser tidas na conta de bons especimens para a scena.

Em relação ao drama exhibido, todos elles disseram seus papeis com galhardia; mas, sobre todos elevou-se nas azas da inspiração o Sr. Taveira, que comprehendeu brilhantemente e executou com mestria o seu papel de *Jeronymo, pescador de baleias*.

A sua dicção correcta, o seu gesto expressivo, o seu pezar donairoso e revelador do quanto está elle afeito á scena, cujos segredos conhece, cujas glorias tem conquistado, e sobretudo os seus jogos physionomicos, que tanto influem para a manifestação dos sentimentos; tudo revela que o Sr. Taveira é um excellente artista, um daquelles que sabem honrar o palco, como este lhes sabe servir de throno.

Tambem o Sr. Sulivand, que pende manifestamente para as blandicias da escola franceza, soube revelar-se o que é um artista credor de apreço e estima, não obstante não se prestar o seu papel de *Barão de S. Bernardo* á manifestação de todo o seu talento, que é bem notavel.

Semelhantemente, o Sr. Sergio de Almeida deu-nos um magnifico *Conde de S. Thomé* sendo patente o que acima dissemos, isto é, que está na mesma esphera dos seus dous companheiros, de cujas glorias compartilha com iguaes direitos.

Cada qual destes artistas tem os seus dramas de preferencia, tem seus papeis especiaes em que se revelam completamente. Sabbado, foi a vez do Sr. Taveira; depois virá a de cada um dos outros; e ver-se-ha então o acerto dos conceitos que fazemos, não só tirados do que observamos, mas tambem baseados no que á seu respeito nos informou o nosso estimavel correspondente de Lisboa.

Quanto ás duas damas que tomaram parte no espectaculo pouco diremos, aguardando-nos para em outra occasião melhor aprecial-as. A Sr.ª D. Joanna tem talento, e fez bem o seu papel de *Condessa de S. Thomé*. A Sr.ª D. Sophia procurou tirar-se bem de sua incumbencia do de *Albertina*, sobrinha do conde. Esta ultima, porém, estava manifestamente deslocada n'esse papel de ingenua.

Os demais artistas, todos despretenciosos, deram regularmente o seu recado, merecendo especial menção entre elles o Sr. Almeida, que fez o papel de *Julio*, secretario particular do vice almirante conde de S. Thomé, que nos pareceu um rapaz cheio de bons desejos.

Assim, pois, póde-se dizer, sem que vá nisso indulgencia, que a companhia é muito boa, e que só tem uma falta sensivel—a de uma ingenua. Essa falta, porém, conta o emprezario fazer desapparecer dentro em breve, pois que espera uma dama ingenua, que já está contratada.

Pelo que respeita á scena, força é tambem dizer que o drama correu perfeitamente, visto como todas decorações foram novas e bem elegantemente dispostas, o jogo scenico foi sem falta e o movimento bem regulado, de forma que o complexo da *mise em scene* nada deixou a desejar em relação ao theatro Santo Antonio.

Na noite de sabbado esteve o theatro litteralmente cheio, occupando seus respectivos camarotes as primeiras autoridades da provincia e tomando parte na platéa alta a *élite* da nossa sociedade, que toda manifestava anciedade por julgar da companhia.

Durante o curso do prologo e parte do 1º acto, o publico conservou-se em reserva e expectativa sympathica; mas, desde as scenas finaes do 1º acto até o fim do drama, rompeu em applausos, que se repetiram varias vezes, visando especialmente o Sr. Taveira, á quem couberam as honras e corôas da noite.

Ao terminar o espectaculo, toda a companhia, bem como o emprezario e o ensaiador, o Sr. Sampaio,—a iás o organisador da companhia—, todos foram chamados á scena cinco vezes e estrondosamente applaudidos, agradecendo o Sr. Coimbra, em seu nome e no dos artistas victoriados, tão expontaneos quão merecidos signaes de approvação.

Presidente de provincia — No vapor *Pará* seguio, no domingo, para a provincia do Espirito-Santo, o respectivo presidente bacharel Elyseu de Souza Martins.

Casco de navio—Desde sexta-feira á tarde acha-se fundeado no lamarão o casco de ferro de uma grande galera que, tendo-se incendiado, foi levada pela tripolação para a praia de Tatuamanha, na provincia das Alagôas, onde foi comprada em leilão, pelo Exm. Sr. Visconde do Livramento, sendo dalli trazida á reboque pelo vapor *Imperador*. Esse casco acha-se cheio de trilhos de ferro, pedras marmores, e fios de arame para telegraphos.

Louco—No vapor *Pará* passou para a côrte, soffrendo de alienação mental, o Dr. Miguel Fernandes Vieira, acompanhado por dous filhos. O Dr. Fernandes Vieira é homem notavel no partido no partido conservador do Ceará, e por diversas vezes tem occupado o cargo de deputado á assembléa geral.

Esmola—Para a familia necessitada da rua da Paz n. 29, recebemos e fizemos entregar, no sabbado, a quantia de 1$000

Para a Europa—Com 17 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Mondego* levou 67 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Pará* trouxe para:

H. Foster & C.	12:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	3:500$000
João Baptista de Castro e Silva Junior	2:803$500
Amorim Irmãos & C.	2:000$000
Machado & Pereira	1:300$000
Gomes de Mattos & Irmãos	1:916$ 00
Souza Basto, Loureiro & C.	1:000$000
José Rodrigues de Souza	9:0$000
Barão de Nazareth	478$30

— Os vapores *Calderon*, *Mandahu* e *Par* levaram de nossa praça para:

Pará	1:050$000
Rio de Janeiro	2:400$000
Bahia	1:746$5 0
Aracajú	10:000$000
Maceió	100:270$000

Escravos—O vapor *Pará* conduzio para o Rio de Janeiro 195 escravos, sendo embarcados: 3 no Pará, 17 no Maranhão, 51 no Ceará, 41 na Parahyba e 80 em Pernambuco.

Retrato—Alguns amigos do Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, chefe de policia de Pernambuco, actualmente com assento na camara quatriennaria, como deputado por Goyaz, acabam de encommendar ao Sr. Foligonio Magalhães, um retrato daquelle cavalheiro, para o fim de ser collocado na sala da secretaria da policia.

O retrato deve ser de tamanho natural e feito a bico de penna.

Auxiliadora da Agricultura—O conselho administrativo desta sociedade deve funccionar em sessão ordinaria, no dia 6 do corrente, quinta-feira, á hora e no lugar do costume.

Parteiras—Conforme determina o regulamento do hospital Pedro II, o Sr. Dr. Maduro principia amanhã a dar prelecções de obstrecticias, todas as terças e sextas-feiras, no mesmo hospital, ao meio dia, ás senhoras que se destinam ao magisterio de parteiras.

Generos alimenticios—Pelos vapores *Pará* e *Marquez de Caxias*, e navios *Petunia*, *Lumbeau* e *Jessy*, recentemente entrados no porto do Recife, vieram para o nosso mercado os seguintes generos: bacalhão, 9,090 barricas e 558 meias; café, 30 saccos; camarões seccos, 30 cofos; farinha de mandioca, 1.339 saccos; feijão 100 saccos; [illegible] 26 volumes; milho, 380 saccos; e tapioca, 5 volumes.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Esta sociedade celebrou no mez de janeiro duas sessões, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio, e tomou conhecimento do seguinte:

Um officio do inspector geral da instrucção publica, offerecendo um exemplar do Desenho linear ou elementos de geometria pratica do Dr. Abilio Cesar Borges, e pedindo o parecer do Instituto sobre o merecimento da referida obra, e sobre a conveniencia da sua adopção para o ensino dessa materia nas escolas primarias.—Nomeou-se uma commissão composta dos professores Valois, Manoel Roberto e Camara, para dar parecer a respeito.

Outro da professora da cidade da Victoria D. Leoncia de Luna Freire, declarando aceitar o convite que lhe fizera o Instituto para socia do mesmo, e remettendo a quantia de 13$ para pagamento da sua joia e um quartel de mensalidades.

Uma proposta do 1º secretario, apresentando para socio o professor do Limoeiro, José Muniz Teixeira Guimarães.—Foram ambos approvados e reconhecidos socios do Instituto.

Um officio do consocio Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor de Una, pedindo explicação acerca da data de seu reconhecimento.—Mandou-se satisfazer.

Uma communicação do professor de S. José da Corôa Grande, Carlos José Dias da Silva, declarando haver deixado ordem a seu procurador para pagar ao Instituto, de fevereiro em diante, a quantia de 3$000 mensaes, em satisfação de sua joia e mensalidades atrazadas — Inteirado, ficando o thesoureiro encarregado disso.

Uma carta da professora de Agua Preta, participando haver mudado de procurador e encarregado de novo o pagamento de suas mensalidades.—Inteirado.

O presidente propoz para socios honorarios, sendo approvada a mesma proposta, os Illms. Srs. conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, Drs. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, Manoel Barbosa de Araujo e Raymundo Honorio da Silva

Foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer, as offertas feitas ao Instituto pelo Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro das seguintes obras: *O Auxiliador da Industria Nacional* [3 volumes]. *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1873*. *A Terra das Pelles*. *A' Roda da Lua*, (2 volumes) por Julio Verne. *La Coin du Feu*, por E. Sauvestre, e mais 26 exemplares da obra *Elementos de Geographia Universal*, propriedade do offertante, para serem distribuidos pelos professores do Instituto.

Declarando o Sr. presidente ser o fim principal desta ultima sessão do anno social, para dar posse ao novo conselho administrativo, e não se podendo realisar a mesma posse, por não estar presente o thesoureiro, aventou-se uma questão de incompetencia do conselho relativamente á essa objecto, e nella tomaram parte os professores Manoel Roberto, Camara, Geminiano e Valois, resolvendo-se afinal convocar a assembléa geral para dar a posse, visto ter expirado o mandato do conselho administrativo.

Hospital de Santa Thereza—Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittida pela commissão central de soccorros, continúa este estabelecimento a receber doentes emigrantes.

Os interessados devem procurar as respectivas guias, na residencia do Sr. Dr. director, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar, das 9 ás 11 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

Diabo a Quatro—Publicou-se o n. 189 deste semanario illustrado e critico. Traz um retrato de Francisco Muniz Barreto, poeta bahiano, e uma cópia de uma agua forte de Mougin—O ultimo olhar—, e bem assim alguns artigos de fina critica.

Imprensa—Acabam de chegar do Rio de Janeiro: n. 3 da *Mãi de Familia*, jornal para a educação da infancia; n. 46 do *Besouro*, periodico critico illustrado; n. 7 da *Revista Musical e de Bellas-Artes*; n. 8 de *Estação*, antiga *Saison*, excellente revista litteraria e de modas.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal de policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega aposentados.

Supremo Tribunal de Justiça.— Na sessão de 19 de fevereiro foi julgada a:

« Denuncia crime n. 175.— De Belém. Denunciante Dr. José da Gama Malcher. Denunciados os Drs. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque e Quintino de Castro Leão. Juiz relator o Sr. conselheiro Graça sem voto, sorteados os Srs. Simões da Silva, Silveira, e Almeida. Julgada improcedente a denuncia, foi proferida a seguinte sentença:

« Examinados e relatados estes autos de denuncia entre partes o Dr. José da Gama Malcher como denunciante e Drs. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque e Quintino de Castro Leão, depois de cumprido o sorteio legal, julgam improcedente a queixa a fl. attentas as razões que adduziram nas respostas de fl. e fl. em defeza e justificação de seu procedimento constante do accordão de fl. Com effeito nem o queixoso provou a coexistencia de algum dos requisitos do art. 129 do codigo criminal, essenciaes para que se considere praticado o crime de prevaricação, e nem é racional qualificar-se contrario á litteral disposição da lei um julgamento no qual os juizes em casos duvidosos como então era o de que se trata, a interpretaram, como maior ou menor extensão, conforme o entenderam sem dólo ou malicia que alias não consta dos autos. Condemnam o queixoso nas custas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1879.—*Vasconcellos*, presidente.—*Graça*, relator, sem voto.—*Simões da Silva*.—*Silveira*.—*Almeida*. »

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista dos premios maiores da 10.ª loteria, em beneficio das obras da matriz de Santa Anna, na côrte, extrahida a 22 de fevereiro:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1943	20:000$	2124	200$	2419	100$
5494	10:000$	3383	200$	2545	100$
4813	4:000$	4175	200$	3023	100$
3121	2:000$	4437	200$	3688	100$
3072	1:000$	5110	200$	4912	100$
3116	1:000$	5222	200$	4277	100$
		5690	200$	4875	100$
1497	800$			4971	100$
2288	800$	317	100$	5000	100$
3430	800$	1264	100$	5205	100$
4594	800$	1424	100$	5334	100$
624	200$	1674	100$	5483	100$
675	200$	2091	100$	5597	100$
919	200$	2285	100$	5705	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

110	1426	2329	3584	4930
162	1432	2641	3633	4946
278	1637	2768	3802	5056
299	1707	2927	3846	5291
324	1743	2936	3881	5362
345	1761	3036	3882	5390
407	1825	3157	4008	5421
421	1898	3165	4332	5460
595	1914	3338	4569	5711
615	1929	3386	4605	5745
997	2055	3411	4806	5829
1120	2328	3459	4840	5934

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de fevereiro:

Existiam presos 514, entraram 3, sahiram 4, existem 513, a saber:—nacionaes 427, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos 64. — Total 513.

Arraçoados (pobres) 444, sendo doentes 23, e bons 421.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Tiveram alta:
Manoel Dantas do Nascimento.
Francisco Jesuino Barbosa.
Manoel Raymundo Passarinho.
Joaquim Ferreira Barros.
Honorio Bernardo de Senna.
Nicoláo Francisco da Silva.
Alexandre José das Neves.
Sophia, escrava de Souza de tal.
Patricia, escrava de Felippe Neves Sobral.

Tiveram baixa:
Apolinario Francisco dos Anjos.
Graciliano Laurino do Nascimento.
Manoel Severino da Silva Gomes.

Loteria do Rio—Segundo telegramma recebido hontem, é hoje que deve se extrahir a loteria n. 26ª em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de 173 saccos com farinha de mandioca com avaria d'agua salgada.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua do Imperador n. 45, do uma armação, balcão, candieiros, ponteiras, cachimbos, fumo e outros objectos de fumantes.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo, de 100 barricas com farinha de trigo.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um sobrado na rua de S. Bento, em Olinda.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de miudezas, etc.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, das dividas pertencentes á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, no total de 12:825$425.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia, de 2,224 saccos com farinha de mandioca.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Ilha do Carvalho (antiga Bella) n. 36, de moveis, espelhos, vidros, louça, tapetes, trem de cozinha etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas do dia, na igreja do convento do Carmo, pela alma de Ernesto de Luna Couto; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Ivo Duarte de Senna Moura; ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Thereza Leopoldina Jacome Annes Pires.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Viscondessa de Utinga.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Epiphanio de Carvalho Pimentel.

Vapores. — São esperados até o dia 26 de março:

Fire Queen	da Europa	até 6
Britannia	do Pacifico	até 7
Congo	da Europa	até 8
Pernambuco	do norte	até 8
Bahia	do sul	até 9
S. Martin	da Europa	até 10
Tagus	da Europa	até 12
Elbe	do sul	até 16
Niger	do sul	até 20
Sorata	da Europa	até 22
Neva	da Europa	até 26

Loteria da provincia — Amanhã, 4 de março, se extrahirá a loteria n. 292, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 28 do passado, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 22 homens e 11 mulheres; existem em tratamento 33 doentes, sendo: 22 homens e 11 mulheres.

QUADRO demonstrativo dos retirantes doentes, fallecidos, curados e em tratamento de 1 a 28 de fevereiro de 1879

LUGAR	ENTRARAM H	ENTRARAM M	FALLECERAM H	FALLECERAM M	CURADOS H	CURADOS M	EM TRATAMENTO H	EM TRATAMENTO M	SOMMA H	SOMMA M
Santa Thereza	38	22	8	7	8	3	22	11	38	22
Asylo	11	13			7	7	4	6	11	13
Total	49	35	8	7	15	10	26	17	40	35

OBSERVAÇÃO

Sendo que a enfermaria do asylo, funccionou somente até o dia 24 do referido mez acima mencionado.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor *Pará*:

Antonio C. Fernandes Bello, José Antonio de Castro Vallente, João Hosannak de Oliveira, Dr. Fulgencio Simões, Marcolino Lopes de Souza, Adelino Oitavio M. Correia, bacharel Miguel Gonçalves Figueiredo e sua senhora, Manoel Lopes de Souza Junior, e seus criados João, Maria e Josepha, Diotullwi T. Givilial, Pasquale Joanna, Pasquale Pateta, Caetano Beneditti, Lemonato Melon, Adolpho Kranse, Francisco da Costa Machado, Manoel Fernandes Rodrigues Passos, Franco José de Viveiros Castro e uma escrava, Dr. Aristides Cesar de Almeida e um filhe, Alfredo Severino Duarte, Antonio Severino Ribeiro, M. Muller, Dr. Manoel Fernandes Vieira, Dr. Francisco Fernandes Vieira, José Fernandes Vieira, sua irmã e 1 criada, João Alves Dias Vilella, Christiano Bandeira Vilella e um escravo, Alexandre Alves da Silva, Manoel Albino Pereira, Joaquim Antonio Moreira, Angelino de Araujo, Francisco Alves das Chagas, sua mulher, um filho e um familiar, Luiz Francisco Dias, Domingos Alves da Silva, Maria dos Santos, João Gonçalves Santos, João Quintiliano da Silva, José Moreira Brandão C. Branco Filho, Thomaz Antonio de Mello Filho, Francisco de Paula Rodrigues, Turiano Lins Meira de Vasconcellos, Manoel Alves da Silva, um escravo de João Quintiliano, uma escrava em companhia de José Moreira Brandão, José Carlos da Costa Ribeiro Junior, Francisco Ferreira Borges, Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, João Lopes Pereira, Astolpho José Meira, D. Josepha Augusta de Carvalho e tres filhos, José Francisco Moreira, Dr. Adalberto Camara Pereira de Sá, Rodolpho Galvão, Alexandre do Rego Toscano de Brito, H. Nermeyer, João Leite de Paula e Sá, Dr. Caetano Alves de Souza Filgueira, sua senhora e seu criado, Bellarmino Alvares da Nobrega Pirange, Pedro Augusto de Carvalho e sua escrava, João Barreto, 2 presos e 3 praças, 1 cabo e um anspeçada, criada Ignez e um filho de peito.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

1º tenente Malaquias José Antonio Bruno, 2º tenente Miguel Antonio F. Junior, Bernardino Nogueira dos Santos Vianna e sua senhora, Angelo Cesario Valente Dore, Dioclecio Carivald de M. Correia, Altivio Flavio de M. Correia, major Joaquim Antonio da Cunha, Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, Dr. Odino Thomson Rosa, Ricardo Cesar Sobral, 2º cirurgião Manoel Gonçalves Theodoro, Dr. Francisco Picanço e sua senhora, Itriclio Narbal Pamplona, sua senhora e duas filhas, Eduardo R. Salgado, Dr. Guilherme Pecanha de Oliveira e sua senhora, Sebastião Alves Camacho, Justino Barbosa da Silva, Candido José Pamplona, 12 soldados, uma mulher e filha, 22 aprendizes marinheiros, 14 emigrantes, Arsenio Vieira França, Francisco do Rego Barros de Figueiredo, Vicencia Maria da Conceição, ex-praça Manoel João Baptista e sua mulher, Alexandre Vaz Tavares, Florentino dos Santos, sua mulher e 2 filhos, ex-praça José Esteves de Lima, José Martins da Silva, Manoel Collaço Brandão Veras, Dr. Luiz José Correia de Sá Junior, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior e sua irmã, Dr. Manoel Francisco de Rego Barros, José da Silva Pires Ferreira, Clementino Antonio da Silva Ramos, João Elias Vaz Curado, 119 escravos a entregar.

— Vindos dos portos do sul no vapor *Marquez de Caxias*:

Dr. Domingos Pacheco d'Avila e seu escravo, Emiliano Augusto de Mattos, Luiz de Mattos Freire, Aurelio Gomes Fernandes Velloso, José Antonio de Menezes, Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro, Candido de Oliveira Ribeiro, Manoel da Costa Moreira, João de Andrade Mello, Manoel Clementino Monte, Venancio José dos Santos, José Guilherme da Silva Martins, Manoel Joaquim de Oliveira, João Pinto Damaso, Luiz Antonio Vieira, João Garcez dos Santos, Antonio da Costa Junior e José Taciano de Oliveira.

— Vindos dos portos do sul no paquete inglez *Mondego*:

Antonio de Paulo Santos, Plinio Cavalcante, Antonio Ferreira Braga, Inan Costa, Angh Bell Mowton, Bento José Alves Ferreira, Henrique Augusto de Albuquerque Metel, Tiburcio V. de Carvalho, João Baptista Mendes, Reinaldo Martins Ramos e 1 criado menor, P. A. Stanscomann.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Calderon*:

Vicente Ferreira da Silva, Francisco da Silva Lins, padre Arcadio Dorny, Pedro José Francisco Idalino, Francisco Antonio Aranha Chacon, Joaquim Francisco de Vasconcellos Junior, Dr. Pedro de Albuquerque Autran e uma escrava, John Mackee e 1 criado, Jonston C. C.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Pará*:

Francisco Pereira da Silva, Felix Pereira de Souza, 2º cadete Manoel Alves de Oliveira, João Pedro Figueira de Saboya, Euzebio Pires Brandão, Gaspar Augusto de Andaade, cadete Antonio Deocleciano Calheiros, Antonio Alves Pereira de Lyra, Hyppolito da Silva, Alexandre dos Reis, Maria Luiza de Azevedo Costa, Manoel Bernardo Falcão de Azevedo, alferes Vicente Severino Alves e 2 sobrinhos, Henrique Poppe e sua escrava, Clodoaldo de Andrada, Antonio Fernandes Porto, Antonio Antunes de Oliveiro Nicoláo Tolentino da Costa, Francisco P. de Almeida Castro, João de Siqueira Ferrão, Tenente Gercino Martins de Oliveira Cruz, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Nereu Macario de Moraes Guerra, tenente Luiz de Azevedo Costa, engenheiro Antonio Augusto da Conceição e 1 criado, Dr. Carlos Augusto de Vasconcellos e sua senhora, Joaquim Duarte Simões, Adolpho Alves Simões Barbosa, Alvaro Augusto C. Leão, Antonio da Silva Ferreira, Augusto Seraphim da Silva, alferes Bellarmino Augusto de Atahyde, sua senhora, tres filhos e um criado, Pedro da Rocha Cavalcante Filho e 1 criado, Francisco da Rocha Cavalcante Filho, Aristides da R. Pires, Maria Carolina Ferreira e 1 filho, Thomaz A. Swift, Sebastião Lins W. Chaves, Francisco de Barros W. Mendonça, Dr. Everaldino Cicero de Miranda, João Lupercino Ferreira da Silva, Dr. Elyseu Martins, sua senhora e 4 filhos, Francisco José de Salles Abreu, José de Moraes Vieira da Cunha, 5 cadetes, 1 desertor, 7 emigrantes, Maria do Couto e 4 filhos, Aurelia Maria da Conceição, Maria do Carmo, 21 praças, 1 mulher e 3 meninos, Jacintho dos Santos, Manoel Albino Pereira, Luiz F. Dias, Joaquim Antonio Moreira, Francisco Gomes de Araujo, Maria Paula da Silva Ribeiro, João Gualberto Cavalcante, Vicencia Ernestino da Silva, Francisco Braga da Silva, José Bom Capistrano e uma escrava, e Alexandre Alves da Silva.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Mondego*:

Joaquim de Abrantes Pinheiro, Francisco Bobe y Anglés, João Gonçalves dos Santos, Meiral, Dr. Antonio Vicente de Magalhães e 1 irmão, A. B. Ghewy, William Bowden, William Flemning, Chas. Cakeoraad, Edwin Ireland, George Howard, Chas. Brown, Thomaz Hill, Antonio Dias da Silva, Joaquim F. de F. e Paiva, Manoel Rodrigues F. dos Passsos.

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1879.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	234:178$100
Thesouraria de fazenda—conta de juros	11:398$399
Juros	39$100
Caixa	202$900
	245:818$499

Passivo

Depositos em contas correntes	244:727$700
Monte de soccorro	1:090$799
	245:818$499

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	22:821$236
Valores depositados	30:104$043
Aluguel de casa	375$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	934$204
Gastos com leilões	2$277
Retorno de juros	24$150
Lucros e perdas	1$818
Despezas geraes	1:608$392
Caixa economica	1:090$799
Caixa	381$748
	59:974$894

Passivo

Capital	27:979$907
Cautelas de penhores	30:104$043
Juros	498$576
Cadernetas archivadas	7$600
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	721$310
	59:974$894

S. E. & O.

Recife, 1º de março de 1879. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de fevereiro do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1878 a 1879	1877 a 1878	1876 a 1877
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	322:817$874	348:141$279	432.869$471
» » augmento de 50 %	161:354$124		
» » » de 45 %		156:662$145	194:898$171
» » » de 40 %			
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1:750$468	2:447$090	1:045$542
Armazenagem	7:206$845	8:744$556	
	493:138$611	515:995$070	628:813$184
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	2:650$000	2:320$000	
Idem de docas	233$000	766$400	2:930$000
EXPORTAÇÃO			
Direitos de exportação de 9 % / de 7 % / de 5 %	86:393$942	108:889$271	144:739$282
» de 1 1/2 % do ouro em barra			
» de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	2:987$714	3:700$772	
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
» fixo	10$000	5$000	5$000
» adhesivo	410$000	477$000	206$000
Emolumentos	790$410	732$630	634$230
Imposto de transmissão de propriedade a saber: » de 5 % da venda de embarcação	5$000	285$250	81$500
» de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	444$754	625$390	525$042
	587:063$431	633:796$783	777:234$238
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	1:339$706	666$255	549$112
Dizimos da provincia das Alagôas			
» » da Parahyba			
» » do Rio Grande do Norte			
Contribuição para a casa de caridade	2:251$268	2:114$813	2:409$707
	590:654$405	636:577$851	780:193$057

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1879.

O 2.º escripturario,
Vasco da Gama Lobo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scienias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Requerimento á Assembléa Provincial

Os abaixo assignados, negociantes desta praça, vem representar a essa excellentissima assembléa, que acham justo e apoiam o pedido dos habitantes da rua do Brum: que se faça o calçamento desta rua; pois além do direito que lhes assiste, em razão do grande transito desta rua, a compartilhar as vantagens de que gozam a mór parte das ruas desta cidade; parece que em vista do facto que a rua do Brum é eminentemente a rua industrial desta cidade, deveria ter merecido mais prompta attenção ao seu calçamento, se é que se deve dar valor ás constantes declarações de desejos de auxiliar a industria que se ouvem de todas as assembléas, governos e administradores.

Por isso juntando-se aos habitantes da rua do Brum [chamada do Barão do Triumpho] vem requerer á essa assembléa o immediato calçamento desta rua.

Pedem a Vs. Excs. deferimento. E. R. M.

Recife, 14 de fevereiro de 1879.
Amorim Irmãos & C.
Mills Latham & C.
Saunders Brothers & C.
Barão da Soledade.
Browns & C
Cramer Frey & C.
P. p. Robilliard & Blackburn. W. W. Robilliard.
D. P. Wild:
P. p. Simpson & C. W. J. Crummack.
For the New London & Brasilian Bank. W. J. Haynes, gerente.
Edward Paton.
Rodrigues & Irmão.
P. p. Braga Son & C. R. Forsyth.
Leal & Irmão.
Faria & Maia.
J. A. Thom.
Francisco Gonçalves Torres.

José Burle.
Adamson Howie & C.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Luiz José da Silva Guimarães.
Antonio Gonçalves Torres.
Augusto F. de Oliveira & C.
Oliveira Filhos & C.
Domingos Alves Matheus.
Parente Vianna & C.
Fernandes & Irmão.
José da Silva Loyo & Filho.
Julio & Irmão
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Bernardino Pontual.
Pereira Carneiro, Maia & C.
Antonio Muniz Machado.
Henry Forster & C.
Gustavo L. F. de Mendonça.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Antonio Baptista Nogueira.
A. J. Furtado & C.
José dos Santos da Costa Moreira.
Bento de Freitas Guimarães.
José Duarte das Neves.
Souza Pinheiro & C.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Barão de Aguas-Bellas.
Mauricio José de Torres Temporal.
Dantas & Bastos.

Companhia de fiação e tecidos

Lembra-se á nobre directoria que mande, antes da proxima reunião da assembléa geral, publicar o relatorio e contas do anno findo; não só em respeito á lei e costume das companhias que funccionam com regularidade, como porque os accionistas possam analysa-las, e não continuem a ser mystificados, e surprendidos com votos de confiança, que não obstante, dão em resultado 50 0/0 de baixa no valor das acções; porque os capitaes são timoratos e desconfiados. Corrija os erros de sua antecessora.

Um accionista que não quer ser logrado.

Aos dilettantes

Previne-se que com a *innocente* fallencia do *honesto* negociante desta praça N. cessaram os apraziveis *soirés* e opiparos jantares que o mesmo offerecia a seus numerosos apreciadores na cidade de Olinda. Deploramos tão *imprevisto* acontecimento.

Os credores lesados.

Despedida

O tenente Gercino Martins de Oliveira e Cruz e sua senhora, tendo de seguir hoje para o sul do imperio, no vapor *Pará*, e não podendo despedir-se de todos os amigos e parentes em vista de seu embarque quasi precipitado, o faz por este meio, offerecendo a todos os seus limitados e modiocres prestimos na cidade do Rio Grande, onde vai residir. Recife, 1º de março de 1879.

Gercino Martins de Oliveira e Cruz.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial que anteriormente á sociedade que fez com o Sr. Bernardino José da Silva já usára a firma de Mendes de Azevedo & C.

Que por occasião da dissolução que pedio da sociedade que com o mesmo Sr. tinha, fez os avisos e declarações do costume.

Que não precisa, para manter o seu credito, do nome do Sr. Bernardino José da Silva. E já que é tão escrupuloso, pede o mesmo abaixo assignado que risque a sua humilde firma da fachada do seu estabelecimento.

Ao Sr. Bernardino José da Silva só tem a dizer:—*Guerrazinha de homemzinho.*

Recife, 28 de fevereiro de 1879.

Manoel F. Mendes de Azevedo.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)

Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

COLLEGIO BRASILEIRO
Para o sexo feminino
Rua do Cabugá n. 3

Neste collegio admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, por preços mais commodos que em outro qualquer collegio, havendo para com as alumnas todo o adiantamento possivel e bem tratamento.

A directora
Fortunata Fortes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1º DE MARÇO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 8, 10 e 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 3 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 20 e 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. e 20 5/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 461 rs. o franco, hontem
Dito sobre dito, 90 d/v. 462 rs. o franco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 — 22:089$734

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 1 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Pará

Salsaparrilha 166 rolos a Beltrão & C., 20 a Miguel José Alves, 16 a Augusto Caors, 15 a Bartholomeu & C., 10 a Ferreira Maia & C., 10 a J. Kirchhofer & C.

Carga do Maranhão

Camarões seccos 15 cofos o José Pereira Vianna, 15 a Domingos Alves Matheus.

Gomma de mandioca 16 encapados a Beltrão & C.

Tapioca 5 encapados aos mesmos.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Cimento 102 barricas á ordem. Café 29 saccos á ordem. Charutos 3 caixas a Guimarães & Irmão. Couros seccos salgados 142 a Francisco Gonçalves Torres.

Farinha de mandioca 1,339 saccos á ordem. Feijão 50 saccos a Amorim Irmão & C., 50 a Fernandes da Costa & C.

Milho 130 saccos a Domingos da Silva Torres, 50 a Amorim Irmãos & C.

Pedra do amolar 200 á ordem.

Rebolos 22 a Francisco Gonçalves Torres.

Lúgar inglez *Petunia*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,393 barricas e 120/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Sumbeam*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,162 barricas e 84/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Jessy*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders, Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,535 baaricas e 399 2 ditas.

Madeira de pinho 1,500 pés aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Victor*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 667 saccos com 50,025 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 140 ditos com 10,500 ditos de dito.
— No vapor inglez *Mondego*, carregaram:
Para Lisboa, B. Oliveira & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.
— No navio hespanhol *General Urquiza*, carregaram:
Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 208 saccas com 18,691 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:
Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 2 couros salgados com 24 kilos.
Para Lisboa, H. Forster & C. 728 couros salgados com 8,736 kilos.
— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 250 couros salgados com 3,000 kilos; D. A. Matheus 1 volume com 6 ditos de folhas medicinaes.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. C. Alves 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco; Julio & Irmão 200 ditos com 15,000 ditos de dito; J. V. Soares & C. 900 ditos com 67,500 ditos de dito; M. J. Magalhães 600 ditos com 42,750 ditos de dito; P. J. Antunes 254 ditos com 19 050 ditos de dito e 94 ditos com 5,640 ditos de dito mascavado.
— Na barca sueca *Monitor*, carregaram:
Para o Ceará, B. Oliveira & C. 1,656 saccos com farinha de mandioca.
— Na barca portugueza *Social*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. J. Alves 1 caixa com 18 kilos de baunilha; J. M. da Costa 1,000 cocos (fructa); A. B. Nogueira 2,400 cocos em obra.
— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 196 barricas com 20,972 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *Claudia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 300 barricas com 35,262 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Flor do Rio*, carregou:
Para o Aracaty, M. L. Paes Barreto 10 barricas com 1,120 kilos de assucar branco.
— No patacho portuguez *Florinda*, carregou:
Para Maranhão, J. R. Ferreira 200 barricas com 21,200 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, L. G. G. da Silva & Pinto 1 barril com 96 litros de aguardente; M. A. Senna & C. 10 barricas com 837 kilos de assucar mascavado.
Para o Aracaty, D. de Azevedo Villarouca 4 saccos com milho.
— No vapor nacional *Calderon*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 110 barricas com 10,978 kilos de sebo; T. A. Fonceca & C. Successores 30 caixas com 900 ditos de oleo de ricino; A. A. da Silva Junior 400 pares de tamancos
— Na barcaça *Constancia*, carregaram:
Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 121 saccos com feijão e 400 ditos com milho.
— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:
Para Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 24 litros de alcool.
— No hiate nacional *Aurora*, carregou:
Para Macáo, C. B. de Menezes 13 saccos com farinha e 3 ditos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 — 3:579$2 5

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 — 10:490$902

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1º

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1 881 toneladas, commandante W. Gilies, equipagem 71, carga varios generos; a Admson Hove & C.
Pará—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Izac, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual & C.
Portos do sul—Vapor brasileiro *Caxias*, de 279 toneladas, commandante E. R. Siqueira, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.
Santa Catharina—60 dias, lúgar inglez *Penweth*, de 276 toneladas, capitão John C. Cock equipagem 10, carga cinza; á ordem.
Cabo da Boa Esperança—Patacho allemão *Astro*, de 222 toneladas, capitão P. Lindermorner, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Terra Nova—39 dias, lúgar inglez *Petunia*, de 270 toneladas, capitão Janes Day, equipagem 10, carga bacalhão, a Johston. Patter & C.
Aracaty—19 dias, patacho sueco *Torpado*, de 122 toneladas, capitão M. N. Oleson, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez *Sumbeam*, de 195 toneladas, capitão A. Brothanton, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Patter & C.
Terra-Nova—33 dias, patacho inglez *Jessy*, de de 162 toneladas, capitão Richard Palfrey, equipagem 8, carga bacalhão: a Saunders Brothers & C.
Terra-Nova—36 dias, lúgar inglez *Susan*, de 187 toneladas, capitão Henry Osen, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mandahu*, carga varios generos.
Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, carga varios generos.
Portos do norte—Vapor brasileiro *Calderon*, carga varios generos.
Liverpool—Vapor inglez *Norseman*, em lastro.
Europa—Vapor inglez *Mondego*, carga varios generos.
Rio Grande do Norte—brigue inglez *Emma*, em lastro.
Rio Grande do Sul—Lúgar portuguez *Lima*, carga assucar.
Suspendeu do lamarão para a Bahia, o lúgar inglez *Petunia*, com a carga que trouxe.
Idem idem, lúgar inglez *Sumbeam*, com a mesma carga que trouxe.

Navios entrados no dia 2

Terra-Nova—26 dias, lugre inglez *Kilmia*, de 172 toneladas, capitão George Bursell, equipagem 11, carga 3,030 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.
Terra-Nova—42 dias, patacho inglez *Mary*, de 199 toneladas, capitão Richard Woolgon, equipagem 9, carga 3,225 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.
Halifax—37 dias, patacho inglez *Tiber*, de 213 toneladas, capitão R. Power, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.
Cabo de Boa-Esperança—23 dias, barca allemã, *Ada Stott*, de 505 toneladas, capitão A. Rittgarat, equipagem 13, em lastro; á ordem.
Baltimore—36 dias, brigue sueco *Bore*, de 221 toneladas, capitão B. I. Torugren, equipagem 9, carga 2,450 barricas com farinha de trigo; á ordem.
New-York—45 dias, palhabote americano *L. M. Dowvan*, de 240 toneladas, capitão B. F. Blak, equipagem 8, carga varios generos; a Fonceca Irmãos & C.
Baltimore—52 dias, palhabote americano *Senorita*, de 232 toneladas, capitão George H. Joung, equipagem 8, carga 2,400 barricas com farinha de trigo; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro — Barca portugueza *Social*, carga assucar.
Rio de Janeiro — Palhabote portuguez *S. Lourenço*, carga assucar.

EDITAES

EDITAL N. 963.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faz-se publico por este thesouro, que acha-se aberto, em vista das leis ns. 1 312 e 1,321, o pagamento dos juros das apolices provinciaes, relativos ao semestre de janeiro a junho de 1878, e que deixaram de ser pagos em tempo opportuno por falta de credito. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 1º de março de 1879.—O secretario, *Luiz Epiphanio de Souza.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de março do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno, da propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação o preço de 4:000$, por quanto fôra feito o ultimo arrendamento, e sob as seguintes bases:

1ª poder o rendeiro estabelecer dentro das matas as barreiras que julgar necessarias, para regularidade de cobrança.

2ª não tirar madeira para carvão, senão nos lugares onde for absolutamente impossivel a extracção de madeiras; e sempre com sciencia e consentimento do inventariante a respeito do lugar.

3ª zelar as matas por todos os meios ao seu alcance, afim de prevenir incendios, que havendo serão extinctos á sua custa.

4ª não poder pedir indemnisações a pretexto algum, nem rescindir o arrendamento, sob pena de perder a importancia da renda que faltar.

5ª pagar a renda de prestações trimensaes, passando letras, que serão garantidas por pessoa idonea, que se responsabilisará, outro sim, pelas outras condições impostas ao rendeiro. E vai á praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de fevereiro de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia do negeciante José dos Santos Natividade, pela sentença do theor seguinte:

Visto a petição de folhas duas, do negociante José dos Santos Natividade, balanço que a instrue, declaro aberta a fallencia do dito negociante, a datar de 20 de janeiro ultimo. Nomeio curadores fiscaes os credores Samuel P. Johnston & C, que serão intimados para prestar o competente juramento. Proceda-se immediatamente ao inventario dos bens, servindo interinamente de depositario o credar Visconde do Livramento. Faça-se publica a fallencia na fórma do estylo, e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 4 de março proximo futuro, á hora e lugar do costume, afim de procederem á nomeação de depositarios que recebam provisoriamente a massa fallida: custas pagas pela massa. Recife, 26 de fevereiro de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 28 de fevereiro de 1879.

Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que em sessão da congregação de hoje, depois de verificada a presença dos Srs. lentes, foi destribuido o serviço das aulas desta Faculdade a começar de 15 do corrente, pelo modo seguinte:

1.º anno
1.ª cadeira—Dr. Coelho Rodrigues, das 8 ás 9 horas, na 2.ª sala
2.ª cadeira—Dr. Pinto Junior, das 9 ás 10 horas, na 2.ª sala.

2.º anno
1.ª cadeira—Dr. Graciliano Baptista, de meio dia a 1 hora, na 2.ª sala.
2.ª cadeira—Dr. Bandeira Filho, das 11 ás 12, na 2.ª sala.

3.º anno
1.ª cadeira—Dr. Correia de Araujo, das 10 ás 11 horas, na 3.ª sala.
2.ª cadeira—Conseilhero Aguiar, das 9 ás 10, na 3.ª sala.

4.º anno
1.ª cadeira—Dr. Tarquinio, das 10 ás 11, na 1.ª sala.
2.ª cadeira—Dr. Portella, das 9 ás 10, na 1.ª sala.

5.º anno
1.ª cadeira—Conselheiro Paula Baptista das 9 ás 10.
2.ª cadeira—Dr. Aprigio, das 11 ao meio dia.
3.ª cadeira—Dr. João Thomé, das 10 10 ás 11, todas na 4.ª sala.

A congregação resolveu ainda na mesma sessão: 1.º mandar admittir a exame, no dia 12 do corrente, alguns alumnos de diversos annos da Faculdade, que por motivo justo, como provaram, não se haviam examinado em tempo competente; 2.º que o bacharel Francisco de Assis Rosa e Silva, inscripto para defender theses, seja admittido a fazel-o nos dias 10 e 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo o referido bacharel comparecer no dia 7 ás 8 horas da manhã nesta secretaria para tirar o ponto de dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de março de 1879.

O Secretario,
José Honorio B. de Menezes

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.
500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.
1:000$ por empresas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.
1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.
250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.
50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.
20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.
12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.
10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.
8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.
5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia de fiação e tecidos

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas no dia marcado, para constituir a assembléa geral, são de novo convidados os Srs. socios desta empreza, como manda o art. 18, dos seus estatutos, para se reunirem no edificio da fabrica no dia 5 de março ás 5 horas da tarde, afim de lhes ser apresentados o inventario e balanço das operações da companhia; devendo então a sessão ter lugar com qualquer numero de accionistas que comparecer, segundo o art. 19 dos mesmos estatutos.

Recife, 27 de fevereiro de 1879.

Antonio José Coimbra Gonçalves,
1º secretario.

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De conformidade com a deliberação da mesa regedora, em sessão de 26 do corrente, faço publico que o Sr. Hylario Francisco de Souza acha-se com licença das autoridades competentes, para esmolar em beneficio do altar de Santa Luzia, da igreja de N. S do Livramento; o que se poderá verificar do alvará que existe em seu poder. Consistorio, 27 de fevereiro de 1879.—O secretario,

João Polycarpo Soares Rosas.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

CAUTELAS

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a vir resgatal-as até o dia 3 de março proximo vindouro.

1,061, 1,062, 1,087, 1,089, 1,112, 1,128, 1,136, 1,167, 1,171, 1,175, 1,180, 1,185, 1,186, 1,188, 1,190, 1,191, 1,194, 1,195, 1,202, 1,221, 1,224, 1,233, 1,236, 1,237, 1,238, 1 249, 1,251, 1,257.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2,926 á 2,935, do valor de 100$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879—O gerente,

Francisco Romano Stepple da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA
Terça-feira 4 de março
A's 8 1/2 horas da noite

Subirá a scena o magnifico drama em 1 prologo e 3 actos, intitulado:

O CORAÇÃO DO MARINHEIRO

Traducção do italiano, pelo actor Affonso dos Reis Taveira.

Em vista de não haver mais bilhetes de camarotes e apenas um pequeno numero de cadeiras a empreza, solicita em satisfazer ao respeitavel publico, resolveu repetir o mesmo espectaculo da estréa.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas faz publico que é no corrente mez de fevereiro, que deve ser paga, livre de multa, a taxa de escravos do exercicio de 1878 79, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

No dia 6 do mez de março proximo vindouro verificar-se-ha no lugar e hora do costume a sessão ordinaria do conselho administrativo de dita sociedade, deliberando o conselho com os membros presentes, na fórma do art. 31 dos estatutos. Recife, 28 de fevereiro de 1879.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

MARITIMOS

Lisbôa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Monitor*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER
S. Martin
Commandante Quégan

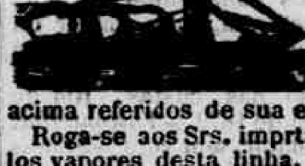

E' esperado da Europa até o dia 10 de março, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. imprtadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de e poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Perez

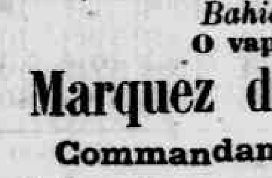

Segue para os portos acima no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração

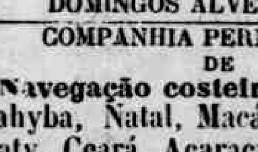

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber miudezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Maranhão

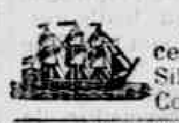

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se da Europa no dia 8 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAÕ

De 173 saccos com farinha de mandioca, avariada d'agua salgada

HOJE
Segunda-feira 3 de março

No caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 2 A

Por conta e risco de quem pertencer e
Por intervenção do preposto do agente Pinto

LEILAO

De 100 barricas com farinha de trigo
TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
No trapiche da companhia
A's 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão de 100 barricas com farinha de trigo, depositadas a requerimento de Herman Lundgren, em poder de Joaquim P. da C. Moreira.

Leilão
DE

Uma armação, balcão, candieiro, charutos, cigarros, ponteiras, caximbos, fumo, bolsas para cigarros, e outros objectos do deposito da rua do Imperador n. 48.

TERÇA FEIRA 4 DO CORRENTE
Por intervenção do preposto do agente Pinto

Segundo leilão
DE

1 excellente sobrado de 1 andar com bons commodos, quintal murado e portão, encanamento de gaz e agua, sito á rua de S. Bento n. 19, na cidade de Olinda, onde mora o Sr. Dr. Caldas.

Quarta-feira 5 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima descripto, cuja venda é feita para pagamento de uma hypotheca, o qual será effectuado em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65.

Leilão

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas

Uma mobilia de amarello, em bom estado, 1 cama para casal, 2 espelhos, 1 lavatorio, 1 toillette, 1 marqueza, 1 marquezão, 1 cabide, 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras, 1 quartinheira, 2 jarros, 4 lanternas, 1 candieiro para gaz kerozene, tapetes, 2 escarradeiras, louças, vidros, jarros, 1 bacia grande para banho, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, autorisado por D. Maria Catharina de Lima, que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão do que acima está declarado, na casa terrea sita á rua Bella n. 36.

6º leilão

Das dividas em letras, na importancia de... 12:825$425, pertencentes á massa fallida de Belizario de Souza Bandeira, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Quarta-feira 5 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Imperador n. 16

Os titulos estão em poder do agente Stepple

Leilão

De 1,300 saccos de algodão, com farinha de mandioca e 924 ditos de estopa, idem idem, da Bahia.

Quarta-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No trapiche da companhia, no largo do Corpo Santo
POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Agente Remigio
LEILAO

De mindezas, constando de fitas de sêda, ditas de sarja, cartões com flores, escovas para cabello, ditas para unhas, espelhos, fivelas para calça, botões de sêda, ditos de madeira, ditos de louça, ditos de massa, bicos de sêda, rendas francezas, franjas de sêda, medidas para alfaiate, galão de setim, canetas, pentes, agulhas, linhas sortidas, leques e ventarolas, fitas de velludo, meias para meninos, cordas para viola, 5 duzias de talheres de electro-plate e muitos outros artigos.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das miudezas e muitos outros artigos acima declarados para liquidação de contas.

AVISOS DIVERSOS

Musica e piano

Uma senhora habilita-la nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

— Offerece-se uma moça, branca, de bons costumes, e com habilitações, para fazer companhia á alguma familia, ou para cuidar de crianças; a procurar no largo de S. José de Riba-mar n. 66.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados: a tratratar na rua estreita do Rosario n. 18.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Desappareceu do engenho Dorangunzo, da freguezia de Ipojuca, em a noite de 23 para 24 do corrente, o escravo pardo, de nome Bernardo, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, pernas e braços grossos, falla descançada, com falta de dentes na frente, de idade de 26 a 28 annos; julga-se que elle tenha se dirigido para a cidade do Recife ou seus soburbios, onde já foi residente quando era pertencente ao Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, que o vendeu a José Fernandes de Souza Velho, morador em Caruarú, tendo este o vendido depois ao annunciante, abaixo assignado, que pede ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, onde quer que seja elle encontrado. Engenho Dorangunzo, 25 de fevereiro de 1879.

José Antonio Wanderley Lins.

— O abaixo assignado, estando em ajustes com a taverna, sita na Pedra-Mole, districto de Apipucos, pertencente ao Sr. Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, roga a quem tiver qualquer transacção ou reclamação a fazer, a procura-lo na mesma casa até 4 de março.

José Fortes Martins.

— O abaixo assignado, estabelecido á estrada de João de Barros n. 1 C, faz sciente ao respeitavel publico nada dever nesta praça e nem fóra della, e se por acaso alguem se julgar seu credor, apresente suas contas e titulos para serem conferidas e pagas. Recife, 1º de março de 1879.

Jacintho da Hora Pires.

— João de Souza Ramos vai á Europa.

— Desappareceu do abaixo assignado, morador na cidade do Pilar das Alagôas, um seu escravo de nome fiel, com idade de 25 annos, pardo, estatura pouco menos que regular, cabellos carapinhos, cabeça acarneirada, pescoço curto, cheio do corpo, ainda tinha pouca barba, mãos, braços e pernas bem grossos, entre pernas estraga muito as calças por ser muito coxudo, pernas curtas e pés chatos e curtos, o signal por onde melhor será descoberto é ter em um dos lados da cabeça um punhado de cabellos brancos, de nascimento, falla baixo, physionomia agradavel, muito carinhoso para animaes e crianças, sendo contrariado, gagueija, trabalha muito bem em padaria, e é muito curioso, sendo occupado em qualquer officio mechanico, pinta e caia soffrivelmente, e tudo mais fará; porém sua verdadeira industria é a de padeiro; sahio de casa na tarde do dia 12 de junho de 1876: sendo capturado, poderá ser entregue no escriptorio do Sr. Francisco Manoel da Silva n. 23, á rua do Marquez de Olinda (Recife), ou no Pilar, em casa do referido seu senhor. Pilar das Alagôas, 30 de janeiro de 1879.

Raymundo de Carvalho Seixas.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— O Sr. Antonio Madureira, morador em Goyanna, ainda não appareceu na rua do Imperador n. 31, para tratar daquelle antiquario negocio que não ignora, por isso continua-se a chama-lo.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma ama para cozinhar para um pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 2, 2º andar, esquina da rua de S. Francisco

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Vidal de Negreiros n. 116, com grandes commodos, e o sobrado de um andar e sotão, sito á rua de D. Maria Cesar n. 37, com 6 quartos, e pintado de novo: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla Velha.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para serviço de casa e ir a alguns mandados: na rua da União numero 15.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarú**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre **bom** e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. - Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas acompanhadas de cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51——RUA DO BARÃO DA VICTORIA——N. 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 83.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE
Higienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à sò no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segunde a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e C**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e C
e nas principaes Pharmacias.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrófula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Aluga-se uma parda de boa conducta, para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro, ou para casa de familia, para coser e tratar de meninos: quem precisar, dirija-se á rua da Soledade n. 37.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do spinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Para casa de pouca familia, precisa se de uma ama: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja, das 8 horas ao meio dia.

Francisco José da Silva Braga.

AMA Offerece-se uma ama para casa de familia ou de rapazes solteiros: nas Cinco Pontos n. 89.

Aos donos de pharmacia

Um portuguez recentemente aqui chegado, tendo bastante pratica de pharmacia e de laboratorio chymico, offerece-se para caixeiro ou empregado de qualquer pharmacia: quem precisar de seus prestimos, deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. J. G. F.

Viscondessa de Utinga

Os filhos, genros e netos da Viscondessa de Utinga mandam celebrar missas por sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas; na Conceição dos Militares ás 8; na matriz da Escada ás 11 horas; e no engenho Matapiruma ás 9 horas da manhã de terça-feira, 4 do corrente, e convidam a todas as pessoas de sua amizade para comparecerem.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e cura radical em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Escordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoides*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles**. Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte décoilée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são alliviados infallivelmente e sem perigo com o uso do papel **de Eucalyptus e de Lobelia**. (Em França) Preço: 3 e 6 francos.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA **America.**

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU — SIROP & PATE-ZED — Dr. Zed
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias, etc., etc.*

A CESTA FLORIDA
Marca da Fabrica.
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZE DAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas quulidade, lãzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4.

O bacharel Antonio Annes Jacome Pires, Antonio Ignacio da Silva e irmãos deste agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada irmã e mãi, Thereza Leopoldina Jacome Pires da Silva, e convidam as mesmas pessoas, parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia pelo descanço eterno d'alma da finada, na igreja matriz da Boa-Vista, segunda-feira 3 de março, pelas 8 1/2 horas da manhã.

Viscondeça de Utinga

Celebram-se missas por alma da Viscondeça de Utinga, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de terça-feira 4 de março, setimo dia do seu fallecimento. Agradece-se a todas as pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3741 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 43.ª parte das loterias (291ª), a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá terça-feira 4 de março futuro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

José Victor da Silva Pimentel manda celebrar missas por alma de seu prezado filho Antonio Epiphanio de Carvalho Pimentel, fallecido ultimamente no termo de S. Bento, quarta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que pede aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de suas assistencias, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Ernesto de Luna Couto

Margarida de Luna Couto e seu filho Joaquim Miranda de Luna Couto (ausente), e suas filhas Amelia de L. Couto, Rosa de L. Couto e Olympia de L. Couto, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu filho e irmão, Ernesto de Luna Couto; e de novo convidam aos amigos e parentes do finado para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 3 de março, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, pelo que desde já se mostram gratos por este acto de caridade.

Ivo Duarte de Senna Moura

Thomé Lopes de Sena, Aimer Carolina Thiard Lopes de Senna agradecem cordialmente ás pessoas que por espirito de caridade e religião acompanharam a seu ultimo repouso os restos mortaes de seu nunca esquecido sobrinho Ivo Duarte de Senna Moura; e de novo as convidam, e ás pessoas de sua amizade, para assistirem uma missa resada pela alma do dito finado, na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 3 de março, ás 7 horas da manhã.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas, ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANULOS
d'ARSENIATO de OURO
DINAMISADO
Do Dor ADDISON

MARQUE DE FABRIQUE DEPOSÉE

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON é o Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

O Arseniato de Ouro Dinamisado

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

ENFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO

Arseniato de Ouro Dinamisado

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente;* em uma palavra, toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

Conserva ou dá ás mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.
Em Pernambuco,
ELIAS DE MOURA & C.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Consciencia

Roga-se á pessoa que por engano retirou da alfandega ou de bordo do paquete inglez *Elbe*, uma mala de madeira, grande, abahulada, pintada de preto, amarrada com cordas e com duas fechaduras, pertencente a José Manuel Coelho da Rocha, passageiro daquelle paquete de Lisboa para o Rio de Janeiro, o favor de entrega-la na praça do Corpo Santo n. 19, escriptorio no primeiro andar, que se ficará muito obrigado, e se pagará quaesquer despezas que hajam, pois como alem da roupa, continha a dita mala papeis que muita falta fazem a seu dono, espera-se que a pessoa que por engano a tenha retirado, restitua-a, praticando assim um acto de consciencia.

Cozinheiro e criado para sitio

Para casa de pequena familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um feitor ou criado para sitio: no Manguinho, sitio n. 2.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Aluga-se

a casa sita á rua de S. João n. 16: a tratar na rua larga do Rosario numero 14, fabrica de cigarros.

Attenção

A escrava de nome Paula, de 40 annos de idade, cabra, alta, com marcas de bexigas no rosto, falta de um dente na frente, que foi calculadamente presa nas ruas desta cidade em pleno dia a 8 de novembro do anno proximo findo, e no dia 11 do mesmo mez precipitadamente solta e entregue ao Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves, que ha muito tempo está preso, o qual, ou alguem por elle a fez no mesmo dia 11 embarcar no trem da estrada de ferro para o sul da provincia, é propriedade incontestavel da abaixo assignada, que ha 11 annos a possue, mansa e pacifica, e contra tão audacioso exbulho tem protestado, e pretende haver com o rigor da lei de quem quer que mancommunado com o referido Hermenegildo, recebeu dita escrava e tenha-a oculta em sua casa, ou engenho, não só os dias de serviço, perdas e damnos provenientes do alludido attentado, como tambem fazer impôr a tão consensioso correspondente do dito Hermenegildo as penas que neste caso o respectivo codigo impõe. Será nullo de pleno direito e manifestamente criminoso qualquer negocio que se fizer com a escrava em questão. A abaixo assignada, roga ás autoridades policiaes, e capitães de campo, que apprenhendam a referida escrava e a leve á travessa do Peixoto casa n. 16, por cujo acto meritorio, estes receberão a paga em dinheiro, como lhes compete, e aquelles receberão o applauso e agradecimento da abaixo assignada, e do publico moralisado, além de vingarem a lei offendida pelo fallado attentado.

Recife, 28 de fevereiro de 1879.

Luiza Merandolina.

Está para alugar-se a casa n. 6 á rua do Conde da Bôa-Vista: a tratar com o Sr. Costa Maia, á rua 1.º de Março n. 6.

Attenção

O abaixo assignado pede a seus credores queiram apresentar suas contas á rua do Paysandú n. 33 D, no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 2 de março de 1879.

AMA Precisa-se de uma ama que seja muito limpa, de bons costumes, compre, cozinhe bem e faça o mais serviço de casa de familia; só serve nestas condições, e paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, nacional: na rua Imperial n. 179.

— Aluga-se o sobrado de um andar, sotão e loja da rua dos Guararapes n. 48, com bastantes commodos e fresco, em bom estado, assim como o 1º andar á rua do Coronel Suassuna n. 9: a tratar no largo do Paraizo n. 16.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Medico

O Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha participa que tem aberto o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, onde pódo ser procurado para os misteres de sua profissão, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, assim como a qualquer outra hora em sua residencia, á rua Direita dos Afogados n. 41.—Gratis aos pobres—

Consultorio mèdico cirurgico

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, de volta de sua viagem ao sul do imperio, continúa no exercicio de sua profissão; podendo para este fim ser procurado até 9 horas da manhã, na sua residencia, á rua de Riachuello n. 53, e das 11 ás 2 horas da tarde no seu consultorio, primeiro andar, á rua Duque de Caxias n. 57, sobre a pharmacia americana.

Barros Rego, advogado, mudou seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, e sua residencia para a rua da Palma n. 29.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Taverna do leão de ouro
(de outr'ora)

Esta loja está para alugar-se muito em conta, propria para qualquer principiante, por estar afreguezada e bem conhecida, com bastantes commodos, com agua e gaz, etc.: a tratar na mesma casa, no 1º andar, á rua do Hospicio n. 61.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares do predio n. 24 da rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal, agua do Beberibe e gaz, e um magnifico sobrado de um andar e sotão na rua do Coronel Suassuna n. 204: a tratar na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Dá-se 100$

a quem trouxer a escrava Giralda, crioula, de idade 46 annos, côr fula, alta, gorda, com falta de dous dentes na frente, cabello rente, muito regrista quando falla; está fugida desde 30 de setembro de 1878, e suppõe-se estar acoutada; foi a perto de um anno do Sr. Manoel José Carneiro, e ha seis mezes da Sra. D. Emilia da Piedade Albuquerque Ramos: recommenda-se aos capitães de campo a captura da dita escrava, e leva-la á rua do Hospicio n. 61, primeiro andar.

Attenção

A professora interina da 2.ª cadeira publica de instrucção primaria do sexo-feminino da freguezia dos Afogados Idalina Porfiria do Amaral, avisa ás alumnas da mesma, assim como ás que se quizerem matricular, que desde o dia 18 do corrente se acha em exercicio coma aula aberta.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado, morador na rua do Conde da Boa-Vista (antiga Formosa n. 8) offerece seu prestimo aos Srs. estudantes para ensinar-lhes em pouco tempo, a traduzir, fallar e escrevez francez.

As horas do curso serão das 7 ás 8 e das 8 ás 9 da manhã.

Continúa a dar lições em casas de familias, nos dias e horas que ajustar; os preços são os mais commodos possiveis.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

F. M. Duprat.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Precisa-se

de um caixeiro para taverna: a tratar na rua do Sebo n. 5.

ABRE-SE HOJE....
O café Pedro II
Praça do mesmo nome n. 54

Os proprietarios deste novo estabelecimento, teem a honra de participar ao respeitavel publico que, providos de um perito pasteleiro, expõem á venda todos os dias, pasteis de nata, empadas, pudings, bom bocado, e muitas outras qualidades de bôlos, entre ellas bolinhos para chá.

Encarregam-se de preparar bandeijas para casamentos, baptisados, soirés, isto por preço modico.

Sorvetes todas as noites, aos preços de 100 e 200 rs. cada um.

Bebidas de todas as qualidades, taes como: cerveja Bass e Noruega, vinhos do Porto Madeira, Xerez, etc., licôres finos, cognac, old-tom, hesperedina, etc, fructas e doces.

Esperam a protecção do respeitavel publico

COELHO & C.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sête de Janeiro n. 21.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos.

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. etc.

Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos
Unica no seu genero.

Sociavel

O carro que diariamente faz a viagem de Afogados á Tigipió, ás 8 1/2 horas da manhã, durante o mez de março a fará ás 7 horas da manhã.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

dous moleques de 15 a 16 annos, e duas escravas cozinheiras: quem precisar, dirija-se á rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 5$ a duzia!!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos!!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

COMPRAS
Borracha

Compram Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barras n. 11, esquina da rua do Amorim.

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

VENDAS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesmo lugar.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa,

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se ou permuta-se um bom sitio com boa casa, no lugar denominado Aguazinha, em Beberibe: a tratar na rua do Sebo numero 36.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

ILEGÍVEL

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

E' O N. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.
Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.
Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.
Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.
Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escrvos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.
Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10:000 com figurino.
Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12:000 um.
Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.
Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.
Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.
Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.
Setim branco e de côres, macáo.
Popelines de sêda branca, diversos preços.
Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos.
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta e cantão para luto.
Chales de quadro a 1$600 um.
Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 —RUA BARÃO DA VICTORIA— 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,
Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.
Leques chinezes, a 500.
Ditos pretos e de côres, com e sem plumas.
Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flôres de larangeira.
Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.
Grinaldas e véos para noivas.
Botões de setim, coraço, gorgorão.
Fitas de gorgorão, sarja, velludo e seda.
Ditas escocezas.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.
Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.
Banha orizalina idem idem.
Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos.
Perfumarias finas.
Oleo para machinas.
Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda. grande regenerador dos cabellos.
Sabonetes de glacerina.
Pannos de crochet para cadeiras e sophas.
Agulhas e linhas para machinas.
Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—50

BAZAR DA MODA

Vapor

Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

v Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de forçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Menardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. á peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Vende se

o hotel do largo do Mercado n. 25, e o motivo se dirá ao comprador.

Bom emprego de capital

Vende-se a terça parte de um excellente sobrado de tres andares á rua estreita do Rosario: a informar á rua Primeiro de Março numero 15.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR
A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:
Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas. noivas.
Grinaldas de dita com véo para as ditas.
Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.
Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.
Botões de dito, de côres, para vestidos.
Ditos de madreperola, finos, para vestidos.
Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho
Enfiadores de sêda para espartilhos.
Baleias para entercalar vestidos
Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.
Bicos pretos, de lã, para luto.
Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.
Bicos e rendas Wallencien.
Filó, de côres e preto, para véo chapéos.
Port-bouquets os mais modernos.
Desenhos para trabalho de tapeçaria
Linhas e agulhas para crochet.
Grampos, finos, para segurar cabellos.
Talagarça, de dous fios, para borda dos
Papel de côres, para fabrico de flores.
Arame coberto e sombra para flores.
Folhas e calices para rosas, etc.
E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado 7$000
Encadernado de luxo 10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.
As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!
Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!
Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.
Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.
Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!
Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.
Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.
Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.
Gorgorões de Lion, para preços modicos.
Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!
Granadines brancas, a 320 rs. o dito.
Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.
Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.
Cambraia transparente, a 3$ a peça com 10 jardas.
Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!
Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.
Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!
Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.
Dito branco exposição, a 1$500 a vara.
Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!
Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!
Ditas francezas, com franjas, a 3$200!
Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras.
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se o deposito da rua da Moeda n. 27: a tratar no mesmo.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando-o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystofle.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para flôres.
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar em tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho. muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas. de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres, a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs. a 1$500 a guarnição.
Sitim preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs. o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto, a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

DATA INCORRETA

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

Interpellação Saldana Marinho

(Continuação)

E' preciso que o governo tenha em consideração que a pena *ex informata conscientia* vai além do poder do bispo, porque abrange a punição civil.

O bispo póde impôr o jejum e outras penas espirituaes, mas não póde tirar os meios de vida aos sacerdotes, ex-pondo-os á miseria e á fome.

A proposito, de diversos apartes, o orador diz não ver grandes difficuldades em conter os bispos; desde que o governo quizer, com patriotismo cumprir os seus deveres, não haverá bispo que não se contenha diante de uma acção legal.

Os bispos têm jurisdicção em virtude de beneplacito; desde que um bispo é rebelde, não cumpre a lei, o governo tem obrigação de lhe cassar o beneplacito.

O Sr. Felicio dos Santos:—Por quem se ha de substituir?

O Sr. Saldanha Marinho diz que desde que o governo tomar este alvitre, não haverá bispo algum que o affronte.

Em 1833 o bispo de Pernambuco. D Thomaz, procurou illudir as leis do Estado; um ministro que cumpria perfeitamente seus deveres, Honorio Hermeto Carneiro Leão, disse-lhe: Não continue, ou tiro-lhe o beneplacito; o bispo deixou de continuar, porque retirou-se, mas o povo não sentio differença alguma. Todos hão de fazer o mesmo.

Falla-se em condemnação de bispo; este facto é uma miseria para a administração publica do Brasil, é um borrão escripto na historia administrativa deste paiz; o orador reprova o procedimento do governo de mandar responsabilisar os bispos por não comprehenderem seus deveres.

Mas porque foram processados? E' porque o lapis fatidico faz tudo isto e o desfaz, suppondo-se que se acha toda a questão concluida.

Emquanto houve offensas á legislação, a ministros, a presidentes de provincia, o poder consentio em tudo; mas não póde deixar de tomar conhecimento de um recurso de irmandade; a opinião publica levantou-se; houve um provimento; então o poder moderador mandou executar a ordem do conselho de Estado, o bispo oppôz-se, então a offensa não era á lei, nem á constituição, era ao ao poder moderador, d'ahi o processo e condemnação.

Foi mais longe: o supremo tribunal de justiça cumprio o seu dever; o orador não entra na qualificação do delicto; houve uma condemnação; o effeito da pena, segundo as leis do paiz, não chegou a ter lugar; os bispo réos e condemnados foram levados para uma casa onde tinham musica todas as tardes; eram uns sentenciados *sui generis*, porque o poder moderador assim o queria, depois de ver burlado tudo quanto esperava de Roma.

O Sr. Joaquim Nabuco:—E' o inconveniente de ter duas politicas.

O Sr. Saldanha Marinho diz que, logo após de perdida a missão Penedo a Roma, veio a commutação da pena e depois a amnistia, voltando os bispos para as suas dioceses, e continuando como d'antes o *ex-informata conscientia*, e os interdictos das irmandades, isto é, ficando tudo no mesmo estado.

O Sr. Franco de Almeida:—E muito peior no Pará.

O Sr. Saldanha Marinho faz a historia fiel das occurrencias a respeito da condemnação dos biopos; e pergunta qual o motivo porque não se tem observadp a lei?

O Sr. Olegario diz que se espere pela camara regenerada.

O Sr. Saldanha Marinho responde que é querer muito, regeneração para nada fazerem: o nobre deputado tem ainda fé robusta no poder moderador, que amanhã fará sahir a camara a toque de caixa, para virem os conservadores realisar idéas liberaes.

Quando se tratou da emancipação do elemento servil, da reforma judiciaria e da guarda nacional, idéas essencialmente liberaes, o poder moderador não teve escrupulo de entregal-as ao partido conservador.

Um ministro de Estado, o Sr. Cotegipe, sustentou vigorosamente fóra do poder a eleição directa; chamado ao poder modificou sua opinião, porque foi lhe imposta pela corôa uma lei de eleição de terço.

Depois de tudo isto acontecer o poder moderador quer a eleição directa e diz aos conservadores que a entrega aos liberaes, porque é idéa liberal. Isto é irrisorio.

Já se vê que, emquanto os nobres deputados têm confiança tão robusta no dia de amanhã, o orador não tem nenhuma confiança em tudo quanto depende do poder moderador.

Citando diversas leis e decretos, o orador demonstra que por disposições canonicas do proprio concilio de Trento o bispo é obrigado a não ter vaga uma parochia por mais de tres mezes; entretanto, alguns bispos, senão todos, pelo menos os do Pará e o do Rio de Janeiro, este capellão-mór de S. M. o Imperador, levam de capricho não pôr igreja em concurso; a razão é simples, elles não querem parochos, querem partidarios, instrumentos para o despotismo da Igreja.

Isto é um estado anormal, que reclama providencias immediatas.

Achando-se fatigado o orador, pede desculpa á camara de algum erro que tenha commettido [não appoiados], e aos seus amigos que compõem o gabinete declara que, como particulares não lhes póde ser mais affeiçoado, preza a amisade de qualquer dos nobres ministros; mas ha pontos de profunda divergencia, que hão de ser tratados como de amigo para amigo.

Conclue convencido que, conbinados os seus esforços reciprocamente, porque não são para qualquer fim inconfessavel, mas em beneficio do paiz, Deus permittirá que ao menos alguma cousa do que lembrou possa ser realisado.

O Sr. Leoncio de Carvalho [ministro do imperio] antes de responder á interpellação que lhe foi dirigida pelo Sr. Saldanha Marinho, agradece a S. Exc. o ter proporcionado ao governo o ensejo de manifestar seus sentimentos a respeito de um assumpto que entende com uma das liberdades mais preciosas.

Ao 1.º quesito da interpellação declara que o governo, tanto como o nobre deputado, deseja sinceramente ver estabelecida no paiz a mais ampla e completa liberdade de cultos, porque entende não ser justo privar-se o brasileiro acatholico de um lugar no parlamento, usurpando-se assim a autonomia do individuo.

Assegura que os seus collegas de ministerio não poderiam pensar de outro modo em um seculo de luzes e democracia como o actual, em que não se faz mais da herezia, como outr'ora, um delicto politico, e em que não existe mais o fanatismo de outros tempos, nem a tutela do poder publico para com os governados. São outros e mui diversos os principios que actualmente vigoram na sciencia politica e da administração, por que sobre as ruinas da escola de direito divino ergue-se a soberania do povo, que é hoje um dogma politico, proclamado e recomhecido em todo o mundo civilisado.

Portanto, não podia deixar de merecer a questão aventada pelo nobre deputado, do qual tem sido um dos mais extremos campeões, os applausos do governo.

Esta questão, portanto, é vencida, e o proprio governo já tem manifestado por alguns actos significativos a sua adhesão á igualdade dos cultos

O Sr. Saldanha Marinho:—V. Exc. é uma garantia para a idéa.

O Sr. Ministro do Imperio observa que o nobre deputado, em virtude desses actos do governo, já se julgou dispensado de continuar na elaboração de seus artigos em defeza desta idéa, e que S. Exc. não deve ignorar que nos decretos e actos do poder executivo, tanto em relação ao collegio de Pedro II, como em relação ás escolas nocturnas e primarias, ha disposições em favor dos acatholicos. Por consequencia, não são só palavras, mas actos do governo, que deixam ver claramente seus sentimentos a respeito da magna questão de liberdade de cultos.

Quanto á idéa em si, declara que não ha divergencia, sendo toda a questão de opportunidade, por que, seguindo o salutar preceito de Gambetta, cumpre examinar se é urgente, é opportuno decretar desde já a elegibilidade dos acatholicos, bem como essa medida que vem completar a ampla liberdade de culto, liberdade que já temos. embora não tão completa como a pede o nobre deputado, pois S. Exc. não deve ignorar que nas proprias leis vigentes se acham consagrados alguns meios efficazes para salvaguardar a autonomia e independencia do poder temporal.

O art. 5.º da constituição declara que todo e qualquer culto se pode exercer livremente no imperio com a unica restricção de não poder ser praticado em casa que tenha forma exterior de templo; mas entende que esta restricção, uma vez que seja cumprida litteralmente a disposição do art 5.º, não é tão grande como a alguns se afigura.

E temos ainda o art. 179 da constituição, que declara que ninguem pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que seja respeitada a religião do estado, sem offensa á moral publica. Pensa, pois, estar comprehendida nestes artigos a liberdade dos cultos, apenas com duas restricções, que obstam unicamente á licença, isto é, no sentido de evitar a pratica de abusos por parte dos sectarios de um culto qualquer.

Neste ponto a constituição foi previdente, reconhecendo a necessidade de acautelar a sociedade contra as invasões do poder clerical, e de defender os cidadãos brasileiros dos assaltos do fanatismo, e para isso estabelece disposições que regulam a materia.

Como já disse, o governo acha conveniente e justo que se abram as portas do parlamento aos brasileiros que professam religião diversa da do estado; mas não basta que o nobre interpellante prove, como provou, que é de justiça acabar com essa desigualdade de cultos entre catholicos e acatholicos; a questão é se convém desde já traduzir em lei essa aspiração, sem consenso do povo, em cujo seio se fazem as leis, e com postergação da doutrina democratica. Convém indagar antes de tudo se é opportuna a medida, e se a nação a quer e reclama.

O orador diverge do nobre interpellante na doutrina de impôr á maioria a aceitação de uma idéa só pelo facto de reconhecer que essa idéa é de justiça. Respeita essa doutrina, que destróe pela base a escola da democracia, de que é fervoroso adepto. Entende que mal procede a maioria, que, valendo-se da força do numero, sobrepuja a minoria; e o remedio contra esse mal não aconselha que seja a resistencia armada da minoria contra a maioria, porque, se assim fosse, iria sentar-se entre os apologistas da theoria de Guizot.

E' portanto de opinião que, sendo a idéa justa, comtudo não é urgente a sua realisação; convém adial-a por mais meia duzia de annos, com o que ninguem ficará prejudicado, mesmo porque até hoje não lhe consta que nenhum brasileiro notavel deixasse de ter entrada no parlamento por não professar a religião official. Sendo assim, para a sua realisação convém que o governo verifique as duas condições: urgencia e opportunidade.

Assevera que tanto no senado como na camara ha opiniões divergentes a respeito, e está persuadido de que se a idéa vingasse na camara, cahiria no senado infallivelmente. Convém, portanto, aguardar a nova camara, oriunda do suffragio directo, para realisar uma idéa que ainda não tem o apoio geral da opinião, e que não é de tanta urgencia como a reforma da eleição directa.

Passando a responder ao 2º quesito, relativo ao estabelecimento do registro civil no imperio, declara que o governo acha-se de perpeito accordo neste ponto com o nobre interpellante; mas que, se essa lei não tem sido executada, a culpa não póde ser attribuida ao governo, porque, trata-se de uma lei da qual a parte relativa á responsabilidade e aos effeitos do registro está ainda dependendo da approvação da camara. Não obstante, o governo tem empregado todos os meios para conseguir a execução do regulamento, sendo certo que os ministerios anteriores expediram diversos avisos e tomaram providencias neste sentido.

Quanto ao 3º quesito, o casamento civil, o orador acompanha o nobre interpellante. Julga realmente necessaria esta medida, mas S. Exc. não deve ignorar que o illustrado jurisconsulto a quem foi confiada a confecção do codigo civil incluia nessa obra o casamento civil e outras idéas muito democraticas, relativas a direitos necessarios e de familia; infelizmente a morte levou essa existencia preciosa, que é uma verdadeira perda politica e judiciaria, ficando assim o governo privado de tão valioso concurso. Assim, cumpre ao governo esperar por nova proposta.

Relativamente ao quarto quesito, declara que reconhece nesse decreto, que exclue do recurso á corôa as suspensões *ex-informata conscientia*, uma disposição digna da maior censura, pois colloca o clero brasileiro em posição de demasiada dependencia.

Entende que o clerigo, pelo facto de vestir batina, não deixa de ser cidadão brasileiro, e portanto deve como tal gozar de todos os direitos e de todas as garantias dos demais cidadãos, figurando entre estes direitos, como o primeiro, o de não ser condemnado sem ser ouvido, sem poder produzir a sua defeza.

Portanto, neste ponto não ha o menor desaccordo. Deseja a revogação do art. 2º desse decreto, o qual lhe parece tanto mais censuravel quanto é o orador o primeiro a fazer honra ás proprias decisões do concilio de Trento [que tem sido mal interpretadas pelos prelados], que em seu capitulo 14 determinam que as suspensões *ex-informata conscientia* devem ser applicadas aos ordenados e não aos clerigos formados.

Agora o que resta averiguar é á quem cabe a copetencia na revogação desse art. 2º, se ao poder legislativo, se ao executivo; e, como o parlamento se acha reunido, lembra a opportunidade de ser iniciada essa reforma, que o governo applaudirá, se for realisada com o assentimento da nação.

Comtudo, não deixa de haver algum remedio contra a disposição do art. 2º do decreto, em circumstancias difficeis, tanto assim que o Sr. Visconde do Bom Retiro, discutindo em conselbo de Estado pleno sobre essa disposição, disse que era preciso não ampliar tanto a exclusão do recurso á corôa, porque esse recurso versa sobre a correcção dos culpados, e não é para obstar á execução de decretos temporaes.

Inquire o nobre interpellante, em seu quinto quesito, qual o motivo porque não tem sido observada a lei que determina o concurso e collação dos vigarios, etc. Em relação a este ponto, o nobre deputado sabe que muitas vezes, na execução de uma lei, surgem difficuldades praticas, que não é facil vencer. Todavia, o governo não cessa de insistir com os prelados para que preenchão as vagas de accordo com a lei; e alguns, cedendo a instancias do mesmo governo, assim o tem feito.

Julga ocioso dizer á camrra que é reconhecida a ignorancia do clero quando não tem educação conveniente. Os concursos são abertos pelos prelados; mas os candidatos, quando alguns se apresentam, não tem as condições de capacidade e moralidade precisas para o cargo. Ora, como ha de o governo insistir com os prelados no preenchimento das vagas quando os candidatos se acham nas condições indicadas? Acha, pois, mais conforme com os principios da moral que a igreja e o Estado combinem nos meios de remediar o mal, na certeza de que, se não forem abertos os concursos, o governo não pagará aos vigarios as respectivas congruas.

O governo trata de conhecer deste grave assumpto dos vigarios, e tem feito a respeito reiteradas recommendações, mandando proceder com energia, afim de fazer respeitar a autonomia do poder temporal; declara que quando ao seu conhecimento chega a noticia de que um vigario encommendado não está na altura do cargo que lhe foi confiado, são immediatamente tomadas as providencias que o caso exige. E se, algum Sr. deputado tiver informação de que o governo, para agradar a algum prelado, consente que permaneça na vigararia algum sacerdote indigno de occupal-a, venha com a sua censura, que então será bem cabida.

O Sr. Saldanha Marinho pergunta ao orador se aceita a reforma do art. 5º sem ser pela reforma constitucional.

O Sr. Ministro do Imperio já disse ao nobre deputado que pódia offerecer o seu projecto.

Julga ter respondido a todos os pontos da interpellação do seu distincto amigo. Por ultimo declara que desde a ascenção do actual gabinete quasi todos os prelados com quem o governo tem conferenciado manifestam os melhores desejos de manter relações cordiaes entre a igreja e o Estado, fortalecendo assim os sentimentos da religião, que é o melhor auxilio das leis e da autoridade, e cuja garantia o proprio João Jacques Rousseau, autoridade insuspeita em materia religiosa, reconhece quando exclama: « O Estado tem o direito de banir de seu gremio um atheu, não como um impio, mas como um intruso. »

A discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

A formação das mesas eleitoraes devia ser feita pelas respectivas municipalidades, e nestas deviam ser representadas as minorias.

Depois de outras observações justificando esta idéa, o orador passa a tratar propriamente da materia em discussão.

Já teve occasião de dirigir ao illustre Sr. ministro da marinha os agradecimentos que lhe são devidos por todos os brasileiros pela administração economica e altamente moralisadora de S. Exc. [Apoiados].

Já leu alguns luminosos trechos do relatorio com que S. Exc. passou a administração, e está de accordo com todas as suas idéas.

Portanto, o actual Sr. ministro, que é solidario com os actos do seu antecessor, deve seguir as idéas do relatorio por elle apresentado. O orador conhece o nobre ministro da marinha ha muitos annos, aprecia o seu caracter e habilitações; comtudo parece que S. Exc. não está de accordo com algumas idéas de seu antecessor; parece que não aceita a suppressão dos arsenaes da Bahia e Pernambuco, proposta pelo seu antecessor.

Se assim é, não sabe como se concilia essa idéa com o desejo de equilibrar o orçamento, quando o nobre ex-ministro torna evidente a inutilidade de semelhantes estabelecimentos.

O Sr. Andrade Pinto:—E continúo a pensar do mesmo modo.

O Sr. Felicio dos Santos nota que o Sr. ex-ministro em seu relatorio demonstra que nações mais adiantadas não teem tantos arsenaes como o Brasil.

Se a época é de sacrificios, limite-se o paiz aos arsenaes das fronteiras.

Respondendo a alguns apartes, o orador demonstra que a força naval poderia ser diminuida se houvesse a liberdade de cabotagem, porque em qualquer emergencia achavam-se marinheiros sem sacrificios.

Conclue declarando que vota pelo projecto apresentado pelo Sr. ministro da marinha.

Esta discussão fica adiada pela hora.

2.ª parte da ordem do dia

Continúa a 2.ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto, approvando o credito para soccorros ás victimas da secca das provincias do norte.

O Sr. Buarque de Macedo:— Antes de fazer algumas considerações que entendem com a politica geral, devo responder ao nobre deputado pela provincia de Minas, que se occupou das demonstrações do credito que se discute

A S. Exc. pareceu que o nobre ministro do imperio devia fazer acompanhar a proposta do credito de demonstrações minuciosas, e tão completas que, no conceito de S. Exc., podessem esclarecer de uma maneira satisfactoria o espirito da camara.

Sr. presidente V Exc. sabe que o fim a que se destina o credito seria sufficiente para justificar o governo pela ausencia dessas minuciosas demonstrações, se por ventura o nobre deputado não encontrasse nas tabellas explicativas da proposta, todos os esclarecimentos necessarios para a decretação de medida desta ordem.

V. Exc. sabe tambem, que não se justifica um credito pedido a esta camara com os mesmos documentos, com os mesmos dados com que se procede a uma prestação de contas. O nobre ministro do imperio apresentou quatro tabellas; uma discriminando os diversos creditos, votados ou approvados pelo poder legislativo para soccorros publicos; outra, demonstrando o quantum dos creditos abertos recentemente, sob sua responsabilidade, por alguns presidentes de provincias; outra em que se lê a distribuição, por provincias, feita das quantias decretadas; finalmente uma outra, em que vem a demonstração das sommas necessarias para as despezas de soccorros que por ventura se teem ainda de fazer até ao fim do exercicio.

Esta ultima parte do credito foi sobre tudo censurada pelo nobre deputado por Minas.

No parecer de S. Exc. o governo devia declarar, para justificar o pedido de tão avultada somma, qual o numero dos flagellados, que teriam ainda de receber soccorros; devia mostrar os elementos que teve para fixar a somma pedida á camara.

Sr. presidente, V. Exc. não desconhece, que o meio por que se calcula uma somma desta ordem não é outro senão tomar a media das despezas feitas nos exercicios ou mezes anteriores. O nobre ministro não tinha outro elemento de calculo para conhecer a despeza a fazer com soccorros publicos até o fim do exercicio corrente.

Não é poscivel saber com antecedencia o numero de flagellados a que terá o governo de soccorrer, desde que nesta materia estamos á discrição dos acontecimentos, nem que occurrencias se darão e com as quaes podesse o ministro justificar o credito pedido.

Ditas estas palavras, a camara me pormittirá que entre no debate politico; que me occupe da questão financeira, e dos auxilios á lavoura, materia esta que estou compromettido a discutir para responder aos cavalleiros que nesta casa divergem das opiniões que sobre este assumpto enunciei.

Sr. presidente, o programma do governo é, quanto a mim, satisfactorio.

Contem os dous unicos pontos capitaes, que, no meu entender, constituem um programma de actualidade, e deveriam ser inseridas na falla do throno; taes são: a reforma eleitoral e o equilibrio da receita e despeza do orçamento do Estado.

Com relação á reforma eleitoral, o governo limitou se a dizer que se tratava da adopção da eleição directa.

Eu confesso a V. Exc. que, embora governista, entendi que a eleição directa queria dizer um complexo de medidas necessarias para que essa reforma fosse verdadeiramente proficua e util ao paiz.

Sómente em consequencia da ultima crise ministerial podemos saber ao certo quaes as idéas do governo em relação a este importante assumpto. Examinemos essas idéas.

Na sessão em que os nobres ministros demissionarios deram os motivos, porque tinham deixado o gabinete, abriram-se novos horisontes para este paiz. Dous factos notabilissimos não podiam deixar de merecer os applausos desta camara e da nação. Um delles, senhores, foi vermos os ministros demissionarios declararem os verdadeiros motivos porque deixaram o poder. Desappareceu, por assim dizer, essa enfermidade perenne que infelizmente atacava os ministros descontentes, obrigando-os a abandonar o opder.

O outro facto, digno tambem de applausos, foi que ainda antes da apresentação do projecto de reforma constitucional podemos saber qual a base desse projecto; e effectivamente a sua apresentação veio confirmar o que aqui foi dito.

Senhores, ha duas questões essenciaes nesse projecto, ambas dignas da attenção da casa e da maior importancia. Uma dellas é a interpretação que o governo dá, por assim dizer, á constituição; é a resposta que temos a esta pergunta, que parte de todos os labios; podemos votar uma lei, estabelecendo limites á contituinte, ou cumpre-nos simplesmente decretar uma resolução onde se declare reformaveis, sem mais especificação alguma, um ou mais dos artigos da constituição que carecem de reforma?

Sr. presidente, não sigo a opinião daquelles que consideram inconstitucional a interpretação que acaba de dar o governo; digo que não é por certo inconstitucional, porque essa interpretação não fere expressa e claramente a mesma constituição. Acredito tambem que se outra fosse a intelligencia do governo, se esta não impuzesse clausulas á constituinte, seria mais liberal.

Vou dar os motivos por que entendo que o projecto do governo não é inconstitucional, e por que a interpretação em outro sentido, e a que se presta tambem a mesma constituição seria mais liberal.

Esta questão, que se ventila actualmente no nosso paiz, não é nova para nós, nem tão pouco para os povos que teem constituição identica ou modelada pela nossa. Digo que não é nova para nós, porque em 13 de outubro de 1831 a camara dos deputados julgou dever votar um projecto de lei que estabelecia limites á constituinte.

Esse projecto não foi aceito pelo senado, como V. Exc. sabe, e mais tardé prevaleceu na assembléa geral a lei que convocou a constituinte de 1832, lei em que apenas eram indicados os artigos reformaveis, e o fim da reforma; mas não o modo.

Na nossa constituição póde-se em rigor dizer, que ha a idéa de limitrr-se a constituinte; idéa que encontra justificação no precedente da camara dos deputados de 1831.

Accresce ainda, Sr. presidente, que examinando as leis fundamentaes estrangeiras, semelhantes á constituição brasileira, vemos que a mesma idéa se acha consignada, e pela mesma fórma por que o governo a interpretou tem sido ella assim entendida pelos commentadores dessas leis.

Citarei a contituição da Hollanda e a da Dinamarca, onde disposições identicas estão de accordo com a intelligencia que entre nós deu o governo.

Na Belgica mesmo, embora dão se tivesse ainda reformado a constituição, entende-se em geral que o art. 131 dessa constituição póde ser interpretado, declarando-se previamente as condições da reforma.

Em Portugal não se tem procedido assim.

A interpretação que alli se tem dado ás disposições identicas da carta constitucional, tem sido, é verdade, mai liberal, do que a que deu o nosso governo; alli, porém, Sr. presidente, essa interpretação tem sido sempre fructo das revoluções, foram verdadeiros actos dictatoriaes; o liberalismo chegou ao ponto de não designar-se quaes os artigos reformaveis, quando é exigencia expressa na carta.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XI

LONGE DE HESPANHA

[Continuação do n. 48]

VI

A PRIMEIRA ENTREVISTA

A luz da lua não penetrava naquelle sitio: podiam, pois, fallar sem terem essa testemunha incommoda e denunciadora, a rainha da noite.

Daniel apoderou-se de ambas as mãos de Clotilde, e, fitando a ternamente, disse-lhe:

— Tenho a certeza, minha vida, de que me amas tanto como eu te amo; sei que te inspiro confiança illimitada, e permitte-me que creia que a tua felicidade, bem como a minha, consiste em que um dia possamos dar-nos o doce nome de esposos: mas sei tambem uqe debalde esperaremos por esse dia se só realisarmos a nossa união desejada com o prévio consentimento de teu pai, pois vejo que está resolvido a oppor-se tenazmente ao nosso amor.

— E se visses como elle soffre com a minha tristeza!

— Se não te offendesse, dir-te-hia que não comprehendo esse soffrimento.

— Meu pai sente por mim um amor excessivo.

— E, comtudo, mostra grande empenho em tornar-te desgraçada.

— Ah! Daniel! Os homens, quando chegam a certa idade, sacrificam tudo ao orgulho, ao interesse de familia. A unica razão que meu pai tem para se oppor a nossa... união é a humildade do teu berço.

— Mas ignora elle por ventura, que eu sou o herdeiro da riqueza e, ainda mais, do titulo do conde da Fé?

— Não ignora, e, não obstante, cada dia o vejo mais contrario á nossa união.

— E' incomprehensivel esse procedimento.

— Mas eu, como filha submissa, devo respeital-o.

— Não deves, de modo algum socrificar a felicidade da tua vida, e se tivesses valor...

— Pódes duvidar, depois que te concedi essa entrevista?

— Não, não é isso, Clotilde: ouve. Confias em mim?

— Conheço a pureza do teu amor e seria offender-te não ter confiança em ti.

— Então, de ti só depende a felicidade de ambos nós.

— Não te comprehendo.

— Perto deste sitio ha uma capella catholica onde rende culto um veneravel ancião ao Deus dos nossos maiores: se queres seguir-me, antes de duas horas serás minha esposa.

— Mas meu pai, meu pai?!...

— Sei que amanhã, quando o conde da Fé se lhe apresentar, participando-lhe que sua filha é minha esposa, o general terá um arrebatamento indiscutivel; mas depois de desafogar a sua colera, acabará por fazer o que fazem todos os pais: perdoar e esquecer.

E como Clotilde se conservasse silenciosa, meditando, sem duvida, na proposta do seu adorado Daniel, este proseguio:

— Succede frequentemente na vida real a autoridade paterna oppor-se ao amor de dous jovens: se este amor é firme, se é verdadeiro, se o não alimenta uma paixão bastarda, ou uma idéa egoista, o amor levaos amantes aos pés do altar, e, alguns dias depois, o pai que tinha negado o consentimento com incrivel crueldade, perdôa e esquece, e abrindo os braços e as portas de sua casa á filha desobediente, estreita-a contra o peito, chorando, e renascem assim o socego e a felicidade da familia. E' isto, querida Clotilde, o que succede comnosco: valor e gozaremos brevemente das felicidades que ambicionamos.

— Não me atrevo, Daniel, não me atrevo...

— Então, não me amas — respondeu Daniel, largando as mãos de Clotilde.

— Não te amo! — exclamou a filha do general n'um tom que fez estremecer o coração do seu apaixonado—és injusto; se eu te não amasse, não teria tido meu pai necessidade de encerrar-me aqui.

— Perdôa, Clotilde, perdôa se as minhas palavras poderam offender-te: para mim não ha luz no espaço, harmonia na vida, perfume nas flôres, sem o teu amor, e eu não quero obrigar-te, porque o amor supplica e não manda. Mas uma vez abençoados por um sacerdote, teu pai terá de respeitar a nossa união; não é o egoismo que te aconselho, é o amor: amo-te por ti mesma, a ti, Clotilde, á metade da minha alma; importam-me pouco os teus pergaminhos e a tua riqueza; se fosses filha desse pobre barqueiro que te passeia todas as noites pelo lago, amar-te-hia como te amo: se teu pai, amanhã, julgando-me como a qualquer homem vulgar, me dissesse: « ergueste os olhos para minha filha, porque unindo-te a ella te livras da miseria. » eu arrojaria aos pés de teu pai a sua riqueza, que para nada necessito, porque não quero mais do que o teu amor, que é a minha vida, o teu amor, que é o sonho querido da minha existencia!

Clotilde, com a fronte languidamente apoiada n'um dos hombros de Daniel, ouvia embevecida aquellas palavras que, uma a uma, lhe penetravam n'alma.

Se o conde da Fé tivesse ouvido o seu afilhado ficaria satisfeito delle.

Daniel tinha adiquirido completamento a confiança de Clotilde, á qual sómente faltava o valor para tomar tão energica resolução sem meditar algumas horas.

— Daniel—disse por fim Clotilde erguendo a fronte e fitando os olhos marejados no rosto do seu amante—Daniel, comprehendo toda a força das tuas razões, mas peço-te vinte e quatro horas para me resolver.

— E sabes se amanhã será tarde?

— Não será.

— E se teu pai se lembra de emprehender nova viagem?

— Oppor-me-hei.

— Tu!

— Sim, fingir-me-hei doente e juro-te pelo nosso amor que ficarei nas margens do lago Leman até ter comtigo outra entrevista.

— Pensa, Clotilde, que esta demora póde pôrem perigo a nossa felicidade futura.

— Resolvi; necessito meditar na tua proposta.

— Seja feita a tua vontade — disse Daniel com visivel desgosto.

— Amanhã, quando o relogio da torre der meia noite, estarei á tua espera neste mesmo sitio. Falla a esse sacerdote, tem tudo preparado, porque é muito provavel que nos dirijamos a receber a sua benção, e a supplicar-lhe que rogue a Deus pela nossa felicidade.

Daniel não póde conter um grito de alegria, e deixando-se levar por essa força mysteriosa, superior á nossa vontade, porque nasce da alma, estreitou-a contra o peito, depondo um beijo respeitoso na casta fronte de Clotilde.

Clotilde levantou-se, passou as mãos pelos cabellos de Daniel, e contemplando-o com amorosa ternura, disse-lhe:

— Amanhã, a estas horas, virei para ser a desposada do homem que acaba de imprimir os seus labios na minha fronte. Até amanhã meu Daniel: espera e confia.

E Clotilde desappareceu veloz por entre as arvores do jardim.

Daniel deu um passo como para seguil a, mas deteve-se, e encaminhando-se para a porta, disse comsigo:

— Amanhã será minha; o conde da Fé conhece o coração humano.

(Continuar-se-ha).

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 48